



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 107/2009

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 070/1995, de 25/08/1995, homologado pelo Conselho Estadual do Trabalho em 26/09/1995;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS

- ANTONIO SALVADOR – TITULAR
- ROSIMARA CRISTINA ALVADOR HERRIG – SUPLENTE

- HERMES LOPES DE OLIVEIRA – TITULAR
- DIOGO ANTONIO DOS SANTOS – SUPLENTE

- ANA CLAUDIA VARGAS MARQUES – TITULAR
- VALDECIR BARRETO – SUPLENTE

- JURANDIR MORELI – TITULAR
- DELFER DALQUE DE FREITAS – SUPLENTE

- ESTANISLAU BASSAN – TITULAR
- JOSÉ VALDOMIRO NUNES – SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES

- CARLOS ROBERTO SESTARI – TITULAR
- VALENTIM ÉTORE FAVETA – SUPLENTE

- CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO – TITULAR
- JOÃO PACHECO DE LIMA – SUPLENTE

- DIRCE TOMAZELA – TITULAR
- MÔNICA SOUZA MONTEIRO BELINE – SUPLENTE

- ANTONIO CARLOS BOGAZ NESPOLO – TITULAR
- OSMAR APARECIDO DA COSTA – SUPLENTE

- MARIA IZABEL BIAZZI KNIPPOELBERG – TITULAR
- LUIZ CARLOS LOPES FARIAS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- JANICE LEILA ECKERT DIAS – TITULAR
- SONIA SALATA ALVES – SUPLENTE

- SANDORVAL ALVES DE SOUZA – TITULAR
- DENILSON PEREIRA GAZOLA – SUPLENTE

- LORINETE FATIMA DE PIZA – TITULAR
- JANETE ANTONIO SCHU GOTtert – SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

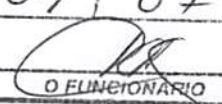
- NELSON APARECIDO BIAVA – TITULAR
- CAIO CLAUDINO DE ANDRADE – SUPLENTE

- EDINALDO DA SILVA – TITULAR
- VICTOR ADRIANO MARTINS - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 027/2005 de 14/03/2005, e Portaria nº. 116/2007 de 19/04/2007.

Paço Municipal de Iporã-Pr, 08 de julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8624</u>
Data, <u>09</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 107/2009

**CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E
RELAÇÕES DO TRABALHO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 070/1995, de 25/08/1995, homologado pelo Conselho Estadual do Trabalho em 26/09/1995;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS

- ANTONIO SALVADOR – TITULAR
- ROSIMARA CRISTINA ALVADOR HERRIG – SUPLENTE

- HERMES LOPES DE OLIVEIRA – TITULAR
- DIOGO ANTONIO DOS SANTOS – SUPLENTE

- ANA CLAUDIA VARGAS MARQUES – TITULAR
- VALDECIR BARRETO – SUPLENTE

- JURANDIR MORELI – TITULAR
- DELFER DALQUE DE FREITAS – SUPLENTE

- ESTANISLAU BASSAN – TITULAR
- JOSÉ VALDOMIRO NUNES – SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES

- CARLOS ROBERTO SESTARI – TITULAR
- VALENTIM ÉTORE FAVETA – SUPLENTE

- CLÁUDIO ALVES DE ARAÚJO – TITULAR
- JOÃO PACHECO DE LIMA – SUPLENTE

- DIRCE TOMAZELA – TITULAR
- MÔNICA SOUZA MONTEIRO BELINE – SUPLENTE

- ANTONIO CARLOS BOGAZ NESPOLO – TITULAR
- OSMAR APARECIDO DA COSTA – SUPLENTE

- MARIA IZABEL BIAZZI KNIPPOELBERG – TITULAR
- LUIZ CARLOS LOPES FARIAS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- JANICE LEILA ECKERT DIAS – TITULAR
- SONIA SALATA ALVES – SUPLENTE

- SANDORVAL ALVES DE SOUZA – TITULAR
- DENILSON PEREIRA GAZOLA – SUPLENTE

- LORINETE FATIMA DE PIZA – TITULAR
- JANETE ANTONIO SCHU GOTtert – SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

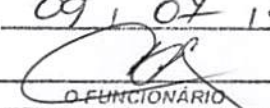
- NELSON APARECIDO BIAVA – TITULAR
- CAIO CLAUDINO DE ANDRADE – SUPLENTE

- EDINALDO DA SILVA – TITULAR
- VICTOR ADRIANO MARTINS - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 027/2005 de 14/03/2005, e Portaria nº. 116/2007 de 19/04/2007.

Paço Municipal de Iporã-Pr, 08 de julho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8624</u>
Data, <u>09</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 107/2009
CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 070/1995, de 25/08/1995, homologado pelo Conselho Estadual do Trabalho em 26/09/1995;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS

- ANTONIO SALVADOR - TITULAR
- ROSIMARA CRISTINA ALVADOR HERRIG - SUPLENTE
- HERMES LOPES DE OLIVEIRA - TITULAR
- DIOGO ANTONIO DOS SANTOS - SUPLENTE
- ANA CLAUDIA VARGAS MARQUES - TITULAR
- VALDECIR BARRETO - SUPLENTE
- JURANDIR MORELI - TITULAR
- DELFER DALQUE DE FREITAS - SUPLENTE
- ESTANISLAU BASSAN - TITULAR
- JOSÉ VALDOMIRO NUNES - SUPLENTE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES

- CARLOS ROBERTO SESTARI - TITULAR
- VALENTIM ETORE FAVETA - SUPLENTE
- CLÁUDIO ALVES DE ARAUJO - TITULAR
- JOÃO PACHECO DE LIMA - SUPLENTE
- DIRCE TOMAZELA - TITULAR
- MÔNICA SOUZA MONTEIRO BELINE - SUPLENTE
- ANTONIO CARLOS BOGAZ NESPOLO - TITULAR
- OSMAR APARECIDO DA COSTA - SUPLENTE
- MARIA IZABEL BIAZZI KNIPPOELBERG - TITULAR
- LUIZ CARLOS LOPES FARIAS - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- JANICE LEILA ECKERT DIAS - TITULAR
- SONIA SALATA ALVES - SUPLENTE
- SANDORVAL ALVES DE SOUZA - TITULAR
- DENILSON FERREIRA GAZOLA - SUPLENTE
- LORINETE FATIMA DE PIZA - TITULAR
- JANETE ANTONIO SCHU GOTTERT - SUPLENTE
- NELSON APARECIDO BIAVA - TITULAR
- CAIO CLAUDINO DE ANDRADE - SUPLENTE
- EDINALDO DA SILVA - TITULAR
- VICTOR ADRIANO MARTINS - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 027/2005 de 14/03/2005, e Portaria nº. 116/2007 de 19/04/2007.

Paco Municipal de Iporã-Pr, 08 de julho de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8624

Data, 09/07/2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 108/2009

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 2º. Inciso I e II, da Lei Municipal nº.693/2004, de 05/05/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ana Paula Portes de Freitas
Suplente: Ana Lucia Muller Silveira

Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Titular: Helena Aparecida dos Santos
Suplente: Ivani Terezinha Pegorini Alessi

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Victor Adriano Martins
Suplente: Eliandro Foganholo

Secretaria de Administração

Titular: Washington Luiz Marques
Suplente: Sandorval Alves de Souza

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Lar Beneficente Frederico Ozanan

Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Marleni Omodei Ruiz

Associação Beneficente Vida e Saúde

Titular: Reinaldo Santo Alessi
Suplente: Geralda Toffoli Canovas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã

Titular: Zulmerita Santos de Andrade
Suplente: Francisca da Glória Piva Romano

Associação do Núcleo de Produção da Terceira Idade de Iporã

Titular: Maria Zita Somensi Colla
Suplente: Lourdes Furich Horvat

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial os Decretos nºs. 030/2005 de 15/03/2005, 038/2008 de 14/04/2008, 087/2008 de 18/06/2008 e Portaria nº. 154/2009 de 19/02/2009.

Paço Municipal de Iporã-Pr, 08 de julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8624

Data, 09, 07, 2009

O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná
Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 108/2009
CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 2º, Inciso
I e II, da Lei Municipal nº.693/2004, de 05/05/2004;
DECRETA:
Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso, composto pelos seguin-
tes membros:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ana Paula Portes de Freitas
Suplente: Ana Lucia Muller Silveira
Secretaria da Educação, Cultura e Desporto
Titular: Helena Aparecida dos Santos
Suplente: Ivani Terezinha Pegorini Alessi
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Victor Adriano Martins
Suplente: Eliandro Foganholo
Secretaria de Administração
Titular: Washington Luiz Marques
Suplente: Sandorval Alves de Souza
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Lar Beneficente Frederico Ozanan
Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Marleni Omodei Ruiz
Associação Beneficente Vida e Saúde
Titular: Reinaldo Santo Alessi
Suplente: Geralda Toffoli Canovas
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã
Titular: Zulmerita Santos de Andrade
Suplente: Francisca da Glória Piva Romano
Associação do Núcleo de Produção da Terceira Idade de Iporã
Titular: Maria Zita Somensi Colla
Suplente: Lourdes Furich Horvat
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
disposições em contrario, em especial os Decretos nºs. 030/2005 de 15/03/
2005, 038/2008 de 14/04/2008, 087/2008 de 18/06/2008 e Portaria nº. 154/2009
de 19/02/2009.
Papo Municipal de Iporã-Pr, 08 de julho de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8624

Data, 09, 07, 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 109/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 041/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 013/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 041/2009, na modalidade Convite nº 013/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de **Aquisição de Tintas Diversas, Materiais de Pintura e Materiais de Construção Para Manutenção de Edificações e Demais Instalações Públicas**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas **J. F. CARVALHO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** e **VALVASSORI & VALVASSORI LTDA**, declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Julho de 2009.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 109/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO PROCESSO Nº 041/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 013/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 0012/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 041/2009, na modalidade Convite nº 013/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de Aquisição de Tintas Diversas, Materiais de Pintura e Materiais de Construção Para Manutenção de Edificações e Demais Instalações Públicas, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas J. F. CARVALHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e VALVASSORI & VALVASSORI LTDA, declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

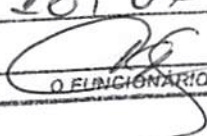
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 09 de Julho de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8625

Data, 2010712009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 110/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.400,00
3269 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 9.400,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.800,00
3270 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.000,00
150 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.500,00
3271 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.950,00
3272 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.900,00
3273 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 54.150,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
2948 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS

123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.900,00
920 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.150,00
3274 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.800,00
3275 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 43.850,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

103010010.2.021000	ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.550,00	
3276	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....	R\$	1.550,00	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
201220020.2.048000	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00	
3277	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
267820019.2.069000	ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.800,00	
3278	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
154520017.2.064000	LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.300,00	
3279	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
206060020.2.049000	FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
3280	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....	R\$	20.700,00	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO			
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS			
154520017.2.042000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.050,00	
3281	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
267820026.2.068000	OFICINA E GARAGEM		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
3282	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....	R\$	15.150,00	
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
082440011.2.170000	ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.700,00	
3283	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"			
082430008.2.018000	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.650,00	
3284	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....	R\$	6.350,00	
10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041230003.2.005000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.400,00	
3285	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
288430003.0.001000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	80.000,00	
2729	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....	R\$	90.400,00	
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO			
041220012.2.032000	REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.150,00	
3286	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 1.150,00

SOMA GERAL.....R\$ 242.700,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.400,00
12 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 9.400,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.800,00
88 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 31.000,00
94 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.500,00
158 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.950,00
280 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.900,00
390 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 54.150,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
634 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS

123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.900,00
916 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.150,00
1243 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.800,00
1293 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 43.850,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.550,00
1353 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 1.550,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

201220020.2.048000	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00	
1826	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
267820019.2.069000	ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.800,00	
1830	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
06.02.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
154520017.2.064000	LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.300,00	
1878	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
06.05.	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060020.2.049000	FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
1987	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	20.700,00
07.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO		
07.02.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
154520017.2.042000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.050,00	
2100	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
267820026.2.068000	OFICINA E GARAGEM		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
2262	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	15.150,00
09.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
082440011.2.170000	ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.700,00	
2314	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
09.03.	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"		
082430008.2.018000	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.650,00	
2614	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	6.350,00
10.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230003.2.005000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.400,00	
2664	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
288430003.0.001000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	80.000,00	
2725	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	90.400,00
11.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02.	DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
041220012.2.032000	REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.150,00	
2769	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	1.150,00
SOMA GERAL.....		R\$	242.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



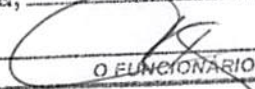
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Julho do

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8628</u>
Data, <u>14</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1102/2009
AGRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS FUNDIÇÕES
CASSIO MURILLO THOVO HIGALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do
Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo
que determina a Lei Municipal nº 9782/2008 de 25/11/2008, publicada no Diário
Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/
2008. Estando de nº 0.445, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exército, o
Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e
dois mil e setecentos reais), destinado a atender demanda das secretarias,
conforme demonstrado a seguir:
02.01. GABINETE DO PREFEITO
02. PODER EXECUTIVO
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3273 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 8.400,00
SOMA
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3270 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CIVIL - PESSOAL
R\$ 11.800,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
150 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
061130004.2.009000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3271 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 2.500,00
081810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3272 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 6.950,00
041220025.2.001000 ATENDIMENTO FARMACOLÓGICO-FARMACIACENTRÁRIO
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3273 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 1.900,00
SOMA
04.01. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE ENSINO
R\$ 30.000,00
2948 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICA PEDAGÓGICA - FUNDEB
31.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EXERCÍCIO
R\$ 9.900,00
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA
133920014.2.039000 CASA DA CULTURAMENTOS CULTURAIS
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3274 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 1.150,00
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3275 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 2.800,00
SOMA
05. SECRETARIA DE SAÚDE
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3276 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 1.550,00
SOMA
06.01. ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
201220020.2.046000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
201220019.2.046000 AGROPECUÁRIOS DE SERVIÇOS
3277 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 2.500,00
201220017.2.054000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3278 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 3.800,00
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
201220017.2.054000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3279 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 9.300,00
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO B) DIVISÃO DE FO-
FERTILIZANTES
250505020.2.049000 FOMENTÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3280 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 5.100,00
SOMA
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIACÃO DE TRANS-
PORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154220017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PARQUEIRAS
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3281 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 10.950,00
267220025.2.063000 OBRAS E GARAGEM
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3282 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 5.100,00
SOMA
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
R\$ 3.700,00
3283 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1102/2009
AGRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS FUNDIÇÕES
CASSIO MURILLO THOVO HIGALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do
Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo
que determina a Lei Municipal nº 9782/2008 de 25/11/2008, publicada no Diário
Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/
2008. Estando de nº 0.445, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exército, o
Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e
dois mil e setecentos reais), destinado a atender demanda das secretarias,
conforme demonstrado a seguir:
02.01. GABINETE DO PREFEITO
02. PODER EXECUTIVO
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PESSOAL
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3273 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 8.400,00
SOMA
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3270 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CIVIL - PESSOAL
R\$ 11.800,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
150 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
061130004.2.009000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3271 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 2.500,00
081810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3272 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 6.950,00
041220025.2.001000 ATENDIMENTO FARMACOLÓGICO-FARMACIACENTRÁRIO
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3273 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 1.900,00
SOMA
04.01. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE ENSINO
R\$ 30.000,00
2948 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICA PEDAGÓGICA - FUNDEB
31.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EXERCÍCIO
R\$ 9.900,00
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA
133920014.2.039000 CASA DA CULTURAMENTOS CULTURAIS
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3274 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 1.150,00
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3275 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 2.800,00
SOMA
05. SECRETARIA DE SAÚDE
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3276 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 1.550,00
SOMA
06.01. ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
201220020.2.046000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
201220019.2.046000 AGROPECUÁRIOS DE SERVIÇOS
3277 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 2.500,00
201220017.2.054000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3278 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 3.800,00
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
201220017.2.054000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3279 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 9.300,00
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO B) DIVISÃO DE FO- FERTILIZANTES
250505020.2.049000 FOMENTÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3280 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 5.100,00
SOMA
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIACÃO DE TRANS- PORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154220017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PARQUEIRAS
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3281 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 10.950,00
267220025.2.063000 OBRAS E GARAGEM
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
3282 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL
R\$ 5.100,00
SOMA
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
31.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
R\$ 3.700,00
3283 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PESSOAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Orgão Oficial do Município

Edição nº 8628

Data, 14/07/2009

O FUNDIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 111/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 240.500,00 (Duzentos e quarenta mil e quinhentos reais)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

3026 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 5.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

3033 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.3.3.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

3034 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 15.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

3036 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

3037 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

3040 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

3041 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

3042 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00

3043 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

3046 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

3047 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
3051 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	

SOMA.....R\$	30.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
3055 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185410018.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
3287 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
3057 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	

SOMA.....R\$	65.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
3058 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	

SOMA.....R\$	10.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
2320 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
3288 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "DDCAS"	
082440011.2.164000 ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
3060 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	5.000,00
2593 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"	
082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
3289 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	

SOMA.....R\$	32.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	3.500,00
2799 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

SOMA.....R\$	3.000,00

SOMA GERAL.....R\$	240.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	R\$ 50.000,00
FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....	R\$ 60.000,00
SOMA.....	R\$ 110.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
442 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
1132 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 5.000,00
1331 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

SOMA.....	R\$ 20.000,00
------------------	----------------------

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 30.000,00
1427 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

SOMA.....	R\$ 30.000,00
------------------	----------------------

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
1834 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
1993 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

SOMA.....	R\$ 60.000,00
------------------	----------------------

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO.....	R\$ 2.000,00
2344 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL "DDCAS"

082440011.2.164000 ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 15.000,00
2584 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

SOMA.....	R\$ 17.000,00
------------------	----------------------

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.500,00
2775 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 1.000,00
2796 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

SOMA.....	R\$ 3.500,00
------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA GERAL.....R\$ 240.500,00


disposições em contrário.

ano de dois mil e nove.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Julho do

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8628</u>
Data, <u>14</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 111/2009
 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições
 legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008,
 publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARANA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição
 de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R
 Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar
 no valor de R\$ 240.500,00 (Duzentos e quarenta mil e quinhentos reais), destinado a atender demanda das
 secretarias, conforme discriminado a seguir:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3026 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
SOMA	
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
051810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3033 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMETERIO	R\$ 10.000,00
3.3.3.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3034 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 15.000,00
SOMA	
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3036 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3037 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 10.000,00
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3040 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 10.000,00
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3041 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3042 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
3043 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	R\$ 10.000,00
123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3046 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 5.000,00
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3047 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 80.000,00
SOMA	
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3051 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	R\$ 30.000,00
SOMA	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3055 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 50.000,00
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185410018.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3287 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	R\$ 5.000,00
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3057 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	R\$ 10.000,00
SOMA	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3058 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	R\$ 10.000,00
SOMA	
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
2320 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3288 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	R\$ 10.000,00
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3060 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
2593 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	R\$ 5.000,00
09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"	
082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
3289 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	R\$ 32.000,00
SOMA	
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO	R\$ 3.500,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.500,00
2799 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	R\$ 3.000,00
SOMA	
SOMA GERAL	
	R\$ 240.500,00

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8628

Data, 14/07/2009

[Assinatura]
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 112/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.400,00
3269 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SOMA.....R\$	9.400,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	11.800,00
3270 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	31.000,00
150 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00
3271 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.950,00
3272 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.900,00
3273 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SOMA.....R\$	54.150,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
2948 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS	
123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	9.900,00
920 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.150,00
3274 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.800,00
3275 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SOMA.....R\$	43.850,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

103010010.2.021000	ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.550,00	
3276	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....R\$		1.550,00	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00	
3277	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.800,00	
3278	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.300,00	
3279	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
3280	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....R\$		20.700,00	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO			
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS			
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.050,00	
3281	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
3282	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....R\$		15.150,00	
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.700,00	
3283	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"			
082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.650,00	
3284	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....R\$		6.350,00	
10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.400,00	
3285	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	80.000,00	
2729	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....R\$		90.400,00	
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO			
041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO			
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.150,00	
3286	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 1.150,00

SOMA GERAL.....R\$ 242.700,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.400,00
12 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 9.400,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.800,00
88 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 31.000,00
94 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.500,00
158 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.950,00
280 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.900,00
390 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 54.150,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
634 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS

123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.900,00
916 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.150,00
1243 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.800,00
1293 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 43.850,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.550,00
1353 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 1.550,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

201220020.2.048000	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00	
1826	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
267820019.2.069000	ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.800,00	
1830	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
06.02.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
154520017.2.064000	LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.300,00	
1878	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
06.05.	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060020.2.049000	FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
1987	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	20.700,00
07.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO		
07.02.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
154520017.2.042000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.050,00	
2100	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
267820026.2.068000	OFICINA E GARAGEM		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
2262	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	15.150,00
09.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
082440011.2.170000	ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.700,00	
2314	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
09.03.	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"		
082430008.2.018000	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.650,00	
2614	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	6.350,00
10.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230003.2.005000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.400,00	
2664	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
288430003.0.001000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	80.000,00	
2725	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	90.400,00
11.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02.	DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
041220012.2.032000	REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.150,00	
2769	FUNTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	1.150,00
SOMA GERAL.....		R\$	242.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Julho do

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8628</u>
Data, <u>14</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 112/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.400,00

3269 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 9.400,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.800,00

3270 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.000,00

150 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.500,00

3271 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.950,00

3272 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.900,00

3273 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 54.150,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

2948 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.900,00

920 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.150,00

3274 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.800,00

3275 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMA.....R\$ 43.850,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

103010010.2.021000	ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.550,00	
3276	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....	R\$	1.550,00	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
201220020.2.048000	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00	
3277	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
267820019.2.069000	ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.800,00	
3278	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
154520017.2.064000	LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.300,00	
3279	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
206060020.2.049000	FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
3280	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....	R\$	20.700,00	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO			
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS			
154520017.2.042000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.050,00	
3281	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
267820026.2.068000	OFICINA E GARAGEM		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
3282	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....	R\$	15.150,00	
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
082440011.2.170000	ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.700,00	
3283	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"			
082430008.2.018000	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.650,00	
3284	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SOMA.....	R\$	6.350,00	
10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041230003.2.005000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.400,00	
3285	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
288430003.0.001000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	80.000,00	
2729	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....	R\$	90.400,00	
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO			
041220012.2.032000	REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.150,00	
3286	FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 1.150,00

SOMA GERAL.....R\$ 242.700,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.400,00
12 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 9.400,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.800,00
88 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 31.000,00
94 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.500,00
158 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.950,00
280 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.900,00
390 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 54.150,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
634 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS

123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.900,00
916 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.150,00
1243 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.800,00
1293 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 43.850,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.550,00
1353 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 1.550,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

201220020.2.048000	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00	
1826	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
267820019.2.069000	ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.800,00	
1830	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
06.02.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
154520017.2.064000	LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.300,00	
1878	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
06.05.	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060020.2.049000	FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
1987	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	20.700,00
07.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO		
07.02.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS		
154520017.2.042000	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.050,00	
2100	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
267820026.2.068000	OFICINA E GARAGEM		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.100,00	
2262	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	15.150,00
09.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
082440011.2.170000	ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.700,00	
2314	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
09.03.	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"		
082430008.2.018000	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.650,00	
2614	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	6.350,00
10.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230003.2.005000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.400,00	
2664	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
288430003.0.001000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	80.000,00	
2725	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	90.400,00
11.	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02.	DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
041220012.2.032000	REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.150,00	
2769	FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO		
SOMA.....		R\$	1.150,00
SOMA GERAL.....		R\$	242.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Julho do

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8628</u>
Data, <u>14</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

112

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 112/2009
 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,
 CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições
 legalmente lhe conferidas, em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008,
 publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2009, Edição
 de nº 8.445, resolve:
 D E C R E T A R:
 Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar
 no valor de R\$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais), destinado a atender demanda
 das secretarias, conforme discriminado a seguir:

02. PODER EXECUTIVO
 02.01. GABINETE DO PREFEITO
 041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.400,00
 3269 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SOMA.....R\$ 9.400,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 11.800,00
 3270 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.000,00
 150 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO
 061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITARIO
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.500,00
 3271 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.950,00
 3272 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERARIO/CÁPELA/FUNERARIA/CEMETERIO
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.900,00
 3273 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SOMA.....R\$ 64.150,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
 04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
 123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
 2948 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
 123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB
 3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.900,00
 920 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE
 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA
 133920014.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.150,00
 3274 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.800,00
 3275 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SOMA.....R\$ 43.850,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE
 05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE
 103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.550,00
 3276 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SOMA.....R\$ 1.550,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.500,00
 3277 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.800,00
 3278 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 154520017.2.064000 LIMPEZA PUBLICA/ATERRO SANITÁRIO
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.300,00
 3279 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
 206060020.2.049000 FOMENTACÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.100,00
 3280 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SOMA.....R\$ 20.700,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIACÃO
 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 154520017.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.050,00
 3281 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.100,00
 3282 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SOMA.....R\$ 15.150,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.700,00
 3283 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"
 082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.650,00
 3284 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SOMA.....R\$ 6.350,00

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.400,00
 3285 FONTE: 01511 TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 268430003.0.01000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
 4.8.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 80.000,00
 2728 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8628
 Data, 14 / 04 / 2009

 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 113/2009

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 865/2007 de 05 de junho de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 23 de junho de 2007 Edição de nº.8.028.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social pelos seguintes membros;

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Instituições de Atendimento ao Idoso

Titular: Paulo Ruiz

Suplente: Zulmira Pereira de Souza

Instituições de Atendimento da política, proteção à criança e ao adolescente

Titular: Maria Helena Leonardi Vaz

Suplente: Claudia Liliame Zago Fernandes

Instituições de Assistência Social geral

Titular: Luiz Aparecido Micheletto

Suplente: Ademir Francisco da Costa

Escola de Educação Especial

Titular: Izabel da Penha Bernardes

Suplente: Rosa Martinez Ferreira

Associações civis comunitárias

Titular: Luiz Carlos Ferreira

Suplente: José Antonio de Oliveira

Sindicatos e entidades patronais

Titular: Hermes Lopes de Oliveira

Suplente: Rosimara Cristina Salvador Herrig

Sindicato e entidades de trabalhadores

Titular: Nair Gonçalves de Farias

Suplente: Ana Alves Pereira Campos

Associações de defesa e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Edson Correa dos Santos

Suplente: Sandorval Alves de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação

Titular: Ronaldo Pedrotti

Suplente: Fabrício Gaiari Vivi

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Edinaldo da Silva

Suplente: Jamilson Bispo de Oliveira

Assessoria de Planejamento

Titular: Antenor Xavier de Souza

Suplente: Ilza Reghini de Moraes

Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Titular: Adriana Regina Miguel Jolo

Suplente: Eliana Maria Bortoletto Poli

Secretaria da Assistência Social

Titular: Elizabeth Rossi Zanin

Suplente: Ana Paula Portes de Freitas

Secretaria de Administração

Titular: Washington Luiz Marques

Suplente: Vanda Perini de Almeida Costa

Secretaria de Saúde

Titular: Regiane Amália Primão

Suplente: Terezinha Ferreira Flores

Secretaria de Finanças

Titular: Nelson Aparecido Biava

Suplente: Irineu Martinello

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 075/2009 de 14/05/2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 17 de julho de 2.009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8633</u>
Data, <u>19</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 113/2009

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 865/2007 de 05 de junho de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 23 de junho de 2007 Edição de nº.8.028.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Instituições de Atendimento ao Idoso

Titular: Paulo Ruiz

Suplente: Zulmira Pereira de Souza

Instituições de Atendimento da política, proteção à criança e ao adolescente

Titular: Maria Helena Leonardi Vaz

Suplente: Claudia Liliane Zago Fernandes

Instituições de Assistência Social geral

Titular: Luiz Aparecido Micheletto

Suplente: Ademir Francisco da Costa

Escola de Educação Especial

Titular: Izabel da Penha Bernardes

Suplente: Rosa Martinez Ferreira

Associações civis comunitárias

Titular: Luiz Carlos Ferreira

Suplente: José Antonio de Oliveira

Sindicatos e entidades patronais

Titular: Hermes Lopes de Oliveira

Suplente: Rosimara Cristina Salvador Herrig

Sindicato e entidades de trabalhadores

Titular: Nair Gonçalves de Farias

Suplente: Ana Alves Pereira Campos

Associações de defesa e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Edson Correa dos Santos

Suplente: Sandorval Alves de Souza

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação

Titular: Ronaldo Pedrotti

Suplente: Fabricio Gaiari Vivi

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Edinaldo da Silva

Suplente: Jamilson Bispo de Oliveira

Assessoria de Planejamento

Titular: Antenor Xavier de Souza

Suplente: Ilza Reghini de Moraes

Secretaria da Educação, Cultura e Desporto

Titular: Adriana Regina Miguel Jolo

Suplente: Eliana Maria Bortoletto Polj

Secretaria da Assistência Social

Titular: Elizabeth Rossi Zanin

Suplente: Ana Paula Portes de Freitas

Secretaria de Administração

Titular: Washington Luiz Marques

Suplente: Vanda Perini de Almeida Costa

Secretaria de Saúde

Titular: Regiane Amália Primão

Suplente: Ierezinha Ferreira Flores

Secretaria de Finanças

Titular: Nelson Aparecido Biava

Suplente: Irineu Martinello

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 075/2009 de 14/05/2009.

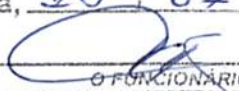
Registre-se, Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 17 de julho de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8633
Data, 19 / 07 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2009

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, Medida Provisória nº 1.979-19, de 02 de junho de 2000, Lei Municipal nº 506/2000, datada de 28/12/2000 e Lei Municipal nº 523/2001, datada 07/05/2001;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o biênio de julho de 2 009 a julho de 2 011, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conselheiro Titular: IRINEU MARTELI
Conselheiro Suplente: ANTENOR XAVIER DE SOUZA

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Conselheiro Titular: INEZ APARECIDA MICHELETTI MOTTIN
Conselheiro Suplente: ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI
Conselheiro Titular: MARIA JOSEFA CAVALCANTE GARCIA
Conselheiro Suplente: CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU

DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Conselheiro Titular: LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAETANO
Conselheiro Suplente: GERCILA DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular: JULIANA LOPES
Conselheiro Suplente: SABRINA RAMÃO

UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conselheiro Titular: EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Suplente: VANDERLEI DE JESUS ANTUNES

UM REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Conselheiro Titular: CLERISTOM DALQUE DE FREITAS
Conselheiro Suplente: NELSÁRIO OLMO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº. 075/2004, de 21 de maio de 2004 e Portaria nº. 178/2007 de 17/07/2007.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã – Pr. 17 de julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – CEP 87560-000 – Iporã – Paraná
Fone 44 3652 1122 – FAX 44 3652 2323

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8633</u>
Data, <u>19</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2009

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.913, de 12 de julho de 1994, Medida Provisória nº 1.979-19, de 02 de junho de 2000, Lei Municipal nº 506/2000, datada de 29/12/2000 e Lei Municipal nº 523/2001, datada 07/05/2001;
DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o biênio de julho de 2009 a julho de 2011, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conselheiro Titular: IRINEU MARTELI

Conselheiro Suplente: ANTENOR XAVIER DE SOUZA

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Conselheiro Titular: INEZ APARECIDA MICHELETTI MOTTIN

Conselheiro Suplente: ANGELA CRISTINA DE FARIA ALEIXO ESVERÇUTTI

Conselheiro Titular: MARIA JOSEFA CAVALCANTE GARCIA

Conselheiro Suplente: CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU

DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Conselheiro Titular: LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAETANO

Conselheiro Suplente: GERCILA DE OLIVEIRA

Conselheiro Titular: JULIANA LOPES

Conselheiro Suplente: SABRINA RAMÃO

UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conselheiro Titular: EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Conselheiro Suplente: VANDERLEI DE JESUS ANTUNES

UM REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Conselheiro Titular: CLERISTOM DALQUE DE FREITAS

Conselheiro Suplente: NELSÁRIO OLMO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº. 075/2004, de 21 de maio de 2004 e Portaria nº. 178/2007 de 17/07/2007.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã - Pr. 17 de julho de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8633

Data, 19 | 07 | 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 115/2009

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – (CACS – FUNDEB):

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 861/2007 de 05 de junho de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 06 de junho de 2007 Edição de nº.8.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição e a Aplicação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – (CACS – FUNDEB), composta pelos seguintes membros;

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conselheiro Titular: ILZA REGHINI DE MORAES
Conselheiro Suplente: IRINEU MARTELI
Conselheiro Titular: ROSANA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS
Conselheiro Suplente: ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Conselheiro Titular: MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM
Conselheiro Suplente: ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Conselheiro Titular: MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO
Conselheiro Suplente: SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Conselheiro Titular: LUCIMAR BALIEIRO MENDES
Conselheiro Suplente: MARILDA CANDIDO DOS SANTOS

DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Conselheiro Titular: NILZA UVEDA COURA
Conselheiro Titular: EUNICE DIAS SANTOS
Conselheiro Suplente: JULIANA DE FARIA ALEIXO BERTOLLA
Conselheiro Suplente: VERONICE DE SOUZA

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Conselheiro Titular: PATRICIA FERNANDES
Conselheiro Suplente: CRISTIANO DE ARAUJO OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;

Conselheiro Titular: ROSA MARIA MIRANDA FERRO
Conselheiro Suplente: DJAIR GOMES DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 218/2007 de 11/09/2007.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã (PR), 17 de julho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8633</u>
Data, <u>19</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 115/2009

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - (CACS - FUNDEB);
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 861/2007 de 05 de junho de 2007, Publicada no órgão oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em 06 de junho de 2007 Edição de nº.8.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição e a Aplicação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - (CACS - FUNDEB); composta pelos seguintes membros;

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conselheiro Titular: ILZA REGHINI DE MORAES

Conselheiro Suplente: IRINEU MARTELI

Conselheiro Titular: ROSANA APARECIDA DE ARAUJO SANTOS

Conselheiro Suplente: ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Conselheiro Titular: MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM

Conselheiro Suplente: ELIZABETH APARECIDA NOGUEIRA ANTONIETTE

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Conselheiro Titular: MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO

Conselheiro Suplente: SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Conselheiro Titular: LUCIMAR BALIEIRO MENDES

Conselheiro Suplente: MARILDA CANDIDO DOS SANTOS

DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Conselheiro Titular: NILZA UVEDA COURA

Conselheiro Titular: EUNICE DIAS SANTOS

Conselheiro Suplente: JULIANA DE FARIA ALEIXO BERTOLLA

Conselheiro Suplente: VERONICE DE SOUZA

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Conselheiro Titular: PATRICIA FERNANDES

Conselheiro Suplente: CRISTIANO DE ARAUJO OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;

Conselheiro Titular: ROSA MARIA MIRANDA FERRO

Conselheiro Suplente: DJAIR GOMES DE FREITAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 218/2007 de 11/09/2007.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã (PR), 17 de julho de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8633

Data, 19 / 07 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 116/2009

Declara inservíveis os bens móveis e sucatas, que especifica, de propriedade do Município de Iporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, comunicações internas das Secretárias Municipais: Serviços Urbanos Obras e Viação, Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, Secretária da Educação, Cultura de Desporto e Secretaria da Saúde, que informaram, a inviabilidade de recuperação dos bens móveis descritos no presente Decreto;

Considerando, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente, bem como, ocupam considerável espaço no Pátio Rodoviário do Município.

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os veículos e objetos abaixo discriminados, que pertence ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.

DESCRIÇÕES DOS BENS

Quant.	Descrição	cor	situação
1	monitor - OAC - 17 polegadas	bege	sucata
1	monitor - OAC - 15 polegadas	bege	sucata
1	monitor - LG - 15 polegadas	bege	sucata
1	monitor - DEL - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor Compac - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - Gold - Star - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - PROVIEW - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - SEM MARCA - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - AOC - 15 polegadas	bege	sucata
1	monitor - ITAUL TEC- PHILCO - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - ITAUL TEC- PHILCO - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - TECHMEDIA - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - LG- 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - ROLON - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - DAWOO - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - FIVE-STAR - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - AOC - 15 polegadas telas LCD	bege	sucata
1	monitor - SANSUNG - 14 polegadas	bege	sucata
1	monitor - sem marca	bege	sucata
1	monitor - GOLDS-STAR- 14 polegadas	bege	Sucata

1	monitor - AOC - 14 - polegadas	bege	Sucata
1	monitor - VST - 10 - polegadas	bege	Sucata
1	monitor - NOVA DATA - 14 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - DAE WOO - 14 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - DAE WOO - 14 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - US - L - 14 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - SANSUNG - 14 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - LG - 14 - polegadas	bege	Sucata
1	monitor - FIVE - STAR	bege	Sucata
1	monitor - FIVE - STAR	bege	Sucata
1	monitor - PHILIPS	bege	Sucata
1	monitor - ADC - 14 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - LG - 15 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - sem marca - 14 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - AOC - 14 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - JET	bege	Sucata
1	monitor modelo - V-1428- NI - 14 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - ADC	bege	Sucata
1	monitor spectrum	bege	Sucata
1	monitor - DAEWOO - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - SAMSUNG - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - DAEWOO - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - TECHMEDIA - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - DAEWOO - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - ITAUTEC - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - DAEWOO - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - OAC - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - DAEWOO - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - AOC - 17 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - OAC - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - OAC - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - GOL DSTAR - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - AOC - 14 polegadas	bege	Sucata
1	monitor - SAMSUNG - 14 polegada	bege	Sucata
1	monitor - AOC - 14 polegadas	bege	Sucata

Quant.	Descrição	cor	Situação
4	impressoras LX - 300	bege	Sucata
1	impressora HP - DESK JET - 400	bege	Sucata
1	impressora EPSON STILUS COLOR - 600	bege	Sucata
1	impressora HP - DESK JET - 680	bege	Sucata
1	impressora MATRICIAL - EMILIA - OS	bege	Sucata
1	impressora HP - DESK JET - 680	bege	Sucata
1	impressora HP - 656 - C	bege	Sucata
1	impressora LESMARK - Z - 42	bege	Sucata
1	impressora HP - 692 - C DESK JET	bege	Sucata
1	impressora APOLO - 2.600	bege	Sucata
1	impressora HP- 640 - DESK JET	bege	Sucata
1	impressora HP- 656 - DESK JET	bege	Sucata
1	impressora MULTI FUNCIONAL - 1210	bege	Sucata

1	impressora HP - DESK JET - 656	bege	sucata
1	impressora LX - 300	bege	Sucata
1	impressora DESK JET - 692	bege	Sucata
1	impressora EPSON COLOR - 580	bege	Sucata
1	impressora MATRICIAL - T -1000	bege	Sucata
1	impressora DESK JET - 610	bege	Sucata
1	impressora MATRICIAL - L - Q - 2070	bege	Sucata
1	impressora MATRICIAL - EMILIA - P-S	bege	Sucata
1	impressora - DESK JET - 656	bege	Sucata
1	impressora desjesk-840	cinza	Sucata
1	impressora - HP- PSC-1410	bege	Sucata
1	impressora - epson - LQ- 1070	bege	Sucata
1	impressora - apollo - P- 2600	bege	Sucata
1	impressora - canon	bege	Sucata
1	impressora - DESK JET - 610 - C	bege	Sucata
1	impressora - HP- PHOFOSMART	bege	Sucata
1	impressora - DESK JET - 670 - C	bege	Sucata
1	impressora - DESK JET - 692 - C	bege	Sucata
1	impressora - DESK JET - 656 - C	bege	Sucata

Quant.	Descrição	cor	Situação
1	gabinete	bege	Sucata
1	gabinete com placa mãe, drive Disquete, proces-		Sucata
1	gabinete com fonte	bege	Sucata
2	tampa de gabinete	bege	Sucata
1	gabinete, drive CD - ROM, com fonte, placa mãe	bege	sucata
1	gabinete com fonte	bege	Sucata
1	gabinete	bege	Sucata
1	gabinete placa mãe	bege	Sucata
1	gabinete placa mãe	bege	Sucata
1	gabinete com fonte, placa mãe, drive disquete	bege	Sucata
1	gabinete com fonte, drive disquete	bege	Sucata
1	gabinete com fonte, drive disquete	bege	Sucata
1	gabinete placa mãe	bege	Sucata
1	gabinete placa mãe, fonte, drive disquete	bege	Sucata
1	gabinete placa mãe, fonte, drive disquete	bege	Sucata
1	gabinete, drive disquete	bege	Sucata
1	gabinete placa mãe	bege	Sucata
1	gabinete placa mãe, drive disquete	bege	Sucata
1	gabinete, fonte, drive de disquete, placa mãe	bege	Sucata
1	gabinete placa mãe, drive disquete, placa mãe	bege	Sucata
1	gabinete, placa mãe, fonte, drive disquete	bege	Sucata
1	gabinete, drive disquete	bege	Sucata
1	gabinete, drive disquete	bege	Sucata
1	gabinete	bege	Sucata
1	gabinete	bege	Sucata
1	gabinete, marca INFOWAY, bege, horizontal, placa mãe, processador , memória, placa de vдео, drave disquete	bege	Sucata

1	gabinete, sem marca, placa mãe, processador memória, placa de video, drave disquete	bege	Sucata
1	gabinete, leitor de CD, sem marca	bege	Sucata
1	gabinete, leitor de CD, sem marca	bege	sucata
1	gabinete, leitor de CD, sem marca	bege	sucata
1	gabinete, leitor de CD, sem marca	bege	sucata
45	teclados	bege	sucata
5	mauser	bege	sucata
1	drive - CD ROM	bege	sucata
1	gabinete - NOVADATA	bege	sucata
1	gabinete - RONCON	bege	sucata
1	gabinete - RONCON	bege	sucata

Quant	Descrição	cor	situação
1	SCANNER - GENIUNS	bege	sucata
1	SCANNER - GENIUNS	bege	sucata
1	SCANNER - IVISONER	bege	sucata
1	SCANNER - GENIUNS	bege	sucata
1	NOBREAK - UPS - OFFICE	bege	sucata
1	NOBREAK - NHS- 750	bege	sucata
1	NOBREAK - grande	cinza	sucata
1	estabilizador de energia - revolutions	bege	sucata
1	estabilizador de energia - laghtplus	bege	sucata
1	estabilizador de energia - sem marca	bege	sucata

Quant	Descrição	cor	situação
1	máquina de escrever - OLIVETT - TEKNE - 3	bege	sucata
1	máquina de escrever - OLIVETT - LINEA -98	bege	sucata
1	máquina de escrever - FACIT -	bege	sucata
1	máquina de escrever - FACIT -	bege	sucata
1	maquina de escrever - OLIVETT	bege	sucata
1	maquina de escrever - GENDATA mod G-228	bege	sucata
1	maquina de escrever - OLIVET	cinza	sucata
1	maquina de escrever - FACIT	cinza	sucata
1	máquina de calcular - sharp- mod CS-2630-B	preta	sucata
1	máquina de calcular - sharp- mod CS-2330-D	preta	sucata
1	maquina de escrever - olivet	bege	reforma
1	máquina de escrever - facit	bege	sucata
1	maquina de escrever - olivet	bege	sucata
2	máquinade de escrever - Olivetti	branca	reforma
4	máquinas de escrever - olivetti	preta	reforma
1	máquina de calcular - antiga	bege	sucata

Quant	Descrição	cor	situação
1	cadeira diretor - sem encosto	preta	reforma
1	fax - xérox -marca wolke Centre - 450	branca	sucata
1	aparelho telefone - premio	preto	sucata
1	aparelho telefone - philips	preto	sucata
1	aparelho telefone - premium	preto	sucata
1	aparelho telefone - premium	preto	sucata

1	aparelho telefone - sem marca - antigo	bege	sucata
2	duas cadeiras - de estofados	preta	sucata
4	cadeiras de estofados	preto	sucata
5	ventilador de teto	bege	sucata
2	cadeiras giratórias de estofados	bege/vinho	sucata
1	tela BEL-HUWELL -ABR - 2100	cinza	sucata
1	televisão de 14 - polegadas - semp	preto	sucata
1	Filtro Europa	bege	sucata

Quant.	Descrição	cor	situação
1	fogão velho -04 bocas	marrom	sucata
1	fogão industrial - sem marca - 08 bocas	cinza	sucata
1	fogão industrial - sem marca - 06 bocas-grande	cinza	sucata
1	bebedouro - sem marca	cinza	reforma
1	enceradeira - marca Certec	branca	reforma

Quant.	Descrição	cor	situação
1	estufa de secagem e esterelização - mod 315	cinza	sucata
2	berço aquecido - marca Fanem	branca	sucata
1	estufa para bebe - modelo RW	branca	sucata
1	balança de pesar bebe	branca	sucata
1	aparelho de raio x	cinza	sucata
1	encubadora - marca Famen	cinza	sucata
1	foco cirurgico - móvel	branca	sucata
1	estufa - esterilização	cinza	sucata
1	aparelho de raio x	cinza	sucata
2	aparelhos de medir pressão	preta	sucata
1	Balança eletrônica	bege	sucata

Quant.	Descrição	cor	situação
7	toneladas de latas e ferro velho		sucata
7	Condicionador de AR	preta	sucata

Quant.	Descrição	cor	situação
2	veiculos kombi - sucatas	bege/branca	sucata

Quant.	Descrição	cor	situação
1	carreta pequena velha/sem pneus/01eixo-veículo	branca	sucata
1	Colhedeira - marca JF-90 -mod. 210	amarela	sucata
1	roçadeira - série- IP-246-08, ano 2007/2008-mod nº RI-1800.	vermelha	sucata
1	carreta velha - sem pneus - eixo	vermelha	sucata

Quant.	Descrição	cor	situação
1	esparramador de cálcario - marca - JAN	azul	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	Conjunto de Fenação : Ancinho enlerador, cegadeira, enfardadeira, marca NOGUEIRA, modelo AP-41-N	vermelha	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	Roçadeira para trator, marca BALDAN .	amrela	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	Triturador DPM-2 (picador e moedor) motor elétrico 10-CV 220v, 26 A, modelo 1325 indução trifásico .	azul	bom

Quant.	Descrição	cor	situação
1	GM/ Kadet Ipanema, Ambulância, 1.8, ano 1996 mod 1997, motor OHC, comb. Gasolina	branca	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	Fiat Uno Mille, ano 1992/1993, motor 1.0 comb. Gasolina.	branca	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	VW/ Gol S, ano 1985/1986, motor A.P 1.6, comb. Alcool .	bege	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	VW/ Fusca 1300 L, ano 1982/1982, motor 1300 L, comb. Gasolina.	branca	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	Fiat Uno Mille, ano 1992/1992, motor 1.0 comb. Gasolina	branca	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	VW Kombi - Escolar, ano 2000/2001, motor 1600, comb. Gasolina	branca	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	Fiat Prêmio S, ano 1989/1989, motor 1.5R comb. Gasolina	branca	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	VW Gol CL, ano 1988/1988, motor 1.6 AP, comb. Alcool.	branca	batido

Quant.	Descrição	cor	situação
1	GM/ kadete GL , ano 1996/1996, comb.gasolina	prata	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
1	GM/ Monza SLE 2.0, ano 1988/1988, comb. Alcool .	azul	regular

Quant.	Descrição	cor	situação
--------	-----------	-----	----------

1	GM/ Monza SLE 2.0 - EFI, ano 1992/1992 comb. Gasol.	prata	bom
Quant.	Descrição	cor	situação
1	VW Santana 2.0, ano 2002/2003, motor AP, comb. Gasolina	azul	bom

Quant.	Descrição	cor	situação
1	GM/ Vectra 2.0 MPFI - GLS , ano 1997/1998 comb. Gasolina .	vermelha	bom

Quant.	Descrição	cor	situação
1	MB/ Onibus Escolar OF - 1315, ano 1988/1988 motor OM-366, diesel .	vermelha	bom

Quant.	Descrição	cor	situação
1	MB/ Onibus Escolar OF - 1314, ano 1987/1988 motor OM-352, diesel .	amarela	bom

Quant.	Descrição	cor	situação
1	TRATOR, 4X4, Massey ferg. Modelo 292, com lâmina, motor P-4000, ano 1998 .	vermelha	bom

Artigo 2º - Fica o Setor de Patrimônio Público Municipal, autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã Pr, 17 de Julho de 2009

Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 117/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
2949 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
638 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

SOMA.....R\$ 25.000,00

disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Julho

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8635</u>
Data, <u>22</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 117/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
2949 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
638 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

SOMA.....R\$ 25.000,00

disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Julho

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8635</u>
Data, <u>22 / 07 / 2009</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 117/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
2949 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
638 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
- Prefeito Municipal -

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8635
Data, 22 / 07 / 2009
 FUNCIÓARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 117/2009
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
25.000,00

2949 FONTE: 0110425% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00

638 FONTE: 0110425% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã, 25 de Julho de 2009, aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8635

Data, 25 / 07 / 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 118/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal n° 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de n° 8.445, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1° - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

9. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 - ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....R\$ 50.000,00
2352 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.146000 - PISO SOCIAL ESPECIAL /FIXO MEDIA COMPL.SERV. CREAS
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00
2379 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.156000 PISO SOCIAL BASICO/PISO TRANSIÇÃO /CRIANÇA
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....R\$ 14.000,00
2509 - FONTE: 31821 - PROG. APOIO A CCA

082430024.2.143000 - GESTÃO DESC. BOLSA FAMILIA
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....R\$ 4.000,00
2535 - FONTE: 31828- IGD - BOLSA FAMILIA -EX. CORRENTE

SOMA GERAL.....R\$ 74.000,00

Art. 2° - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada do exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

9. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 - ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
2314 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.146000 - PISO SOCIAL ESPECIAL /FIXO MEDIA COMPL.SERV. CREAS
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....R\$ 6.000,00
2380 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.156000 PISO SOCIAL BASICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.000,00
2483 - FONTE: 31821 - PROG. APOIO A CCA

082430024.2.143000 - GESTÃO DESC. BOLSA FAMILIA
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00
2541 - FONTE: 31828- IGD - BOLSA FAMILIA -EX. CORRENTE

SOMA GERAL.....R\$ 74.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.


CASSIO MERINO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMIARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8636</u>
Data, <u>23</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 118/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

9. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 - ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA R\$ 50.000,00

2352 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.146000 - PISO SOCIAL ESPECIAL /FIXO MEDIA COMPL.SERV. CREAS

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 6.000,00

2379 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.156000 PISO SOCIAL BASICO/PISO TRANSIÇÃO /CRIANÇA

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA R\$ 14.000,00

2509 - FONTE: 31821 - PROG. APOIO A CCA

082430024.2.143000 - GESTÃO DESC. BOLSA FAMILIA

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA R\$ 4.000,00

2535 - FONTE: 31828- IGD - BOLSA FAMILIA -EX. CORRENTE

SOMA GERAL..... R\$ 74.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada do exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

9. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 - ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

2314 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.146000 - PISO SOCIAL ESPECIAL /FIXO MEDIA COMPL.SERV. CREAS

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA R\$ 6.000,00

2380 - FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082430008.2.156000 PISO SOCIAL BASICO/PISO TRANSIÇÃO /CRIANÇA

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00

2483 - FONTE: 31821 - PROG. APOIO A CCA

082430024.2.143000 - GESTÃO DESC. BOLSA FAMILIA

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00

2541 - FONTE: 31828- IGD - BOLSA FAMILIA -EX. CORRENTE

SOMA GERAL..... R\$ 74.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporá, 23 de julho de 2009, às vinte e dois dias do mês de julho

do ano de dois mil e nove.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8636

Data, 23 / 07 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1031/2009 de 17/07/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 19/07/2009, Edição de nº 8.633, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.226,89 (Nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.015000 PTOGRAMA AGENTE JOVEM

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 8,23
3334 FONTE: 33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,35
3335 FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 52,15
3336 FONTE: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 2,00
3337 FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 66,79
3338 FONTE: 33801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 2,50
3339 FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 566,18
3340 FONTE: 33803 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 20,00
3341 FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 472,73
3342 FONTE: 33830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 16,00
3343 FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007

082430008.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL/AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 4.220,80
3344 FONTE: 33825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 16,50
3345 FONTE: 31825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007

082430008.2.140000 REVISÃO DE BENEFÍCIOS GERAIS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 275,00
3346 FONTE: 33753 FNAS - REVISÃO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA

082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 33,56
3347 FONTE: 33771 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 4,60
3348 FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 319,30
3349 FONTE: 33802 FMAS PAIF - 2006



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 20,00
3350 FONTE: 31802 FMAS PAIF - 2006

082440008.2.033000 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 87,09
3351 FONTE: 33780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 3,00
3352 FONTE: 31780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 880,40
3353 FONTE: 33795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 30,00
3354 FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL

082430008.2.156000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,46
3355 FONTE: 33821 PROGRAMA APOIO A CÇA/IDOSO

082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 87,47
3356 FONTE: 33781 PROGRAMA SENTINELA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 3,00
3357 FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 562,86
3358 FONTE: 33798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 30,50
3359 FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006

082430008.2.014000 PROGRAMA PETI

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 158,12
3360 FONTE: 33785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 5,40
3361 FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 98,20
3362 FONTE: 33786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 4,35
3363 FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 55,95
3364 FONTE: 33793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 2,00
3365 FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 637,25
3366 FONTE: 33794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 22,00
3367 FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA

082440007.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 11,03
3368 FONTE: 33782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,50
3369 FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005

082440007.2.130000 SUBVENÇÃO PARA OZANAN

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 148,62
3370 FONTE: 33783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN - 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 6,50
3371 FONTE: 31783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN - 2005

082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 115,97
3372 FONTE: 33800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 5,00
3373 FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006

082430008.2.151000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/ DEFICIENTE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 120,98
3374 FONTE: 33799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 5,00
3375 FONTE: 31799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006

082410007.3.010000 CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 31,49
3376 FONTE: 33809 CONV/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 11,50
3377 FONTE: 31809 CONV/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO

082430008.2.136000 CONV/FIA CEDCA/INCLUSÃO DIGITAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 5,44
3378 FONTE: 33788 CONV/SETP/CEDCA/FIA - INCLUSÃO DIGITAL

082430008.2.026000 ATENDIMENTO A CÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,12
3379 FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - APRENDA BRINCANDO

SOMA GERAL.....R\$ 9.226,89

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005.....R\$ 8,23
FONTE: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA.....R\$ 52,15
FONTE: 33801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006.....R\$ 66,79
FONTE: 33803 FMAS - AGENTE JOVEM - 2006.....R\$ 566,18
FONTE: 33825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007.....R\$ 4.220,80
FONTE: 33830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA 2007.....R\$ 472,73
FONTE: 33753 FNAS - REVISÃO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA.....R\$ 275,00
FONTE: 33771 PROGRAMA PAIFR\$ 33,56
FONTE: 33802 FMAS PAIF 2006.....R\$ 319,30
FONTE: 33780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005.....R\$ 87,09
FONTE: 33795 PMI-FMAS/PROVOPAR MUNICIPALR\$ 880,40
FONTE: 33821 PROGRAMA APOIO A CÇA /IDOSO.....R\$ 0,46
FONTE: 33781 PROGRAMA SENTINELA - 2005.....R\$ 87,47
FONTE: 33798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006.....R\$ 562,86
FONTE: 33785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005.....R\$ 158,12
FONTE: 33786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005.....R\$ 98,20
FONTE: 33793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA.....R\$ 55,95
FONTE: 33794 FMAS - PETI RURAL/URBANA.....R\$ 637,25
FONTE: 33782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005.....R\$ 11,03
FONTE: 33799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006.....R\$ 120,98
FONTE: 33783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005.R\$ 148,62
FONTE: 33800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006.....R\$ 115,97
FONTE: 33809 CONV/MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO.....R\$ 31,49
FONTE: 33788 CONV/SETP/CEDCA/FIA - INCLUSÃO DIGITALR\$ 5,44
FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - APRENDA BRINCANDO.....R\$ 0,12

SOMA.....R\$ 9.016,19

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FONTE: 31787	PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005.....	R\$	0,35
FONTE: 31773	PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA.....	R\$	2,00
FONTE: 31801	FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006.....	R\$	2,50
FONTE: 31803	FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006.....	R\$	20,00
FONTE: 31830	FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007.....	R\$	16,00
FONTE: 31825	FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007.....	R\$	16,50
FONTE: 31771	PROGRAMA PAIF.....	R\$	4,60
FONTE: 31802	FMAS - PAIF - 2006.....	R\$	20,00
FONTE: 33780	PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005.....	R\$	3,00
FONTE: 31795	PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL.....	R\$	30,00
FONTE: 31781	PROGRAMA SENTINELA - 2005.....	R\$	3,00
FONTE: 31798	PROGRAMA SENTINELA - 2006.....	R\$	30,50
FONTE: 31785	PROGRAMA PETI BOLSA 2005.....	R\$	5,40
FONTE: 31786	PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005.....	R\$	4,35
FONTE: 31793	FMAS PETI JORNADA AMPLIADA.....	R\$	2,00
FONTE: 31794	FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA.....	R\$	22,00
FONTE: 31782	PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005.....	R\$	0,50
FONTE: 31799	FMAS PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006.....	R\$	5,00
FONTE: 31783	PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005.....	R\$	6,50
FONTE: 31800	FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006.....	R\$	5,00
FONTE: 31809	CONV/ MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO.....	R\$	11,50
SOMA GERAL.....		R\$	210,70
SOMA GERAL.....		R\$	9.226,89

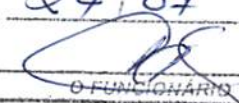
disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho

do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8637</u>
Data, <u>24, 07, 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

1191

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 119/2009
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do
Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo
que determina a Lei Municipal nº 1031/2009 de 17/07/2009, publicada no Órgão
Oficial do Município "JORNAL UJUARAMA ILUSTRADO", em data de 19/07/
2009, Edição de nº 8.633, resolve:

D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o
Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.226,89 (Nove mil, duzentos e vinte
e seis reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender demanda das secre-
tarias, conforme discriminado a seguir:

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430008.2.015000 PTOGRAMA AGENTE JOVEM	R\$ 8,23
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3334 FONTE: 33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM	R\$ 8,23
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3335 FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005	R\$ 0,35
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3336 FONTE: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA	R\$ 52,15
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3337 FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA	R\$ 2,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3338 FONTE: 33801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006	R\$ 68,79
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3339 FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006	R\$ 2,50
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3340 FONTE: 33803 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006	R\$ 586,18
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3341 FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM - 2008	R\$ 20,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2008
3342 FONTE: 33830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007	R\$ 472,73
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2007
3343 FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007	R\$ 16,00
082430008.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO VARIÁVEL/AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	R\$ 275,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2007
3344 FONTE: 33825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007	R\$ 4.220,80
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2007
3345 FONTE: 31825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007	R\$ 16,50
082430008.2.140000 REVISÃO D BENEFÍCIOS GERAIS	R\$ 275,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2007
3346 FONTE: 33753 FMAS - REVISÃO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	R\$ 275,00
082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF	R\$ 33,56
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3347 FONTE: 33771 PROGRAMA PAIF	R\$ 4,60
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3348 FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF	R\$ 319,30
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3349 FONTE: 33802 FMAS PAIF - 2006	R\$ 20,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3350 FONTE: 31802 FMAS PAIF - 2006	R\$ 87,09
082440008.2.039000 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO	R\$ 3,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3351 FONTE: 33780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005	R\$ 3,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3352 FONTE: 31780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005	R\$ 880,40
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3353 FONTE: 33795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL	R\$ 30,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3354 FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL	R\$ 0,46
082430008.2.158000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO TRANSIÇÃO/CRIANÇA	R\$ 87,47
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3355 FONTE: 33821 PROGRAMA APOIO A CÇA/IDOSO	R\$ 3,00
082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA	R\$ 562,86
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3356 FONTE: 33781 PROGRAMA SENTINELA - 2005	R\$ 30,50
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3357 FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005	R\$ 158,12
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3358 FONTE: 33798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006	R\$ 5,40
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3359 FONTE: 31788 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006	R\$ 98,20
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3360 FONTE: 33785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005	R\$ 4,35
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3361 FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005	R\$ 55,95
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3362 FONTE: 33786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005	R\$ 2,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3363 FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005	R\$ 837,25
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3364 FONTE: 33793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA	R\$ 22,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3365 FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA	R\$ 11,03
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3366 FONTE: 33794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA	R\$ 0,50
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3367 FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA	R\$ 115,97
082440007.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE	R\$ 5,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3368 FONTE: 33782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005	R\$ 5,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3369 FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005	R\$ 148,62
082440007.2.130000 SUBVENÇÃO PARA OZANAN	R\$ 6,50
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3370 FONTE: 33783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICEN- TE FREDERICO OZANAN - 2005	R\$ 115,97
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2005
3371 FONTE: 31783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICEN- TE FREDERICO OZANAN - 2005	R\$ 115,97
082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO	R\$ 5,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3372 FONTE: 33800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006	R\$ 5,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3373 FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006	R\$ 120,98
082430008.2.151000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/DEFICIENTE	R\$ 5,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3374 FONTE: 33799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006	R\$ 5,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3375 FONTE: 31799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006	R\$ 120,98
082410007.3.010000 CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO/CLÍNICA DO IDOSO	R\$ 31,49
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3376 FONTE: 33809 CONV/MINISTERIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍ- NICA DO IDOSO	R\$ 11,50
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3377 FONTE: 31809 CONV/MINISTERIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍ- NICA DO IDOSO	R\$ 5,44
082430008.2.138000 CONV/FIA CEDCA/INCLUSÃO DIGITAL	R\$ 0,12
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3378 FONTE: 33788 CONV/SETP/CEDCA/FIA - INCLUSÃO DIGITAL	R\$ 5,44
082430008.2.026000 ATENDIMENTO A CCA E ADOLESCENTE	R\$ 9,016,19
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	2006
3379 FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - APRENDA BRINCANDO SOMA GERAL	R\$ 9.226,89

P
U
O
E
D

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que
determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por superávit financeiro
das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s)
exercício(s) anterior(es) e parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de
recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
FONTE: 33787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005	R\$ 8,23
FONTE: 33773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA	R\$ 52,15
FONTE: 33801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006	R\$ 68,79
FONTE: 33803 FMAS - AGENTE JOVEM - 2006	R\$ 586,18
FONTE: 33825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007	R\$ 4.220,80
FONTE: 33830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA 2007	R\$ 472,73
FONTE: 33753 FMAS - REVISÃO BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	R\$ 275,00
FONTE: 33771 PROGRAMA PAIF	R\$ 33,56
FONTE: 33802 FMAS PAIF 2006	R\$ 319,30
FONTE: 33780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005	R\$ 87,09
FONTE: 33795 PMI-FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL	R\$ 880,40
FONTE: 33821 PROGRAMA APOIO A CÇA /IDOSO	R\$ 0,46
FONTE: 33781 PROGRAMA SENTINELA - 2005	R\$ 87,47
FONTE: 33798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006	R\$ 562,86
FONTE: 33785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005	R\$ 158,12
FONTE: 33786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005	R\$ 98,20
FONTE: 33793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA	R\$ 55,95
FONTE: 33794 FMAS - PETI RURAL/URBANA	R\$ 2,00
FONTE: 33782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005	R\$ 11,03
FONTE: 33799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006	R\$ 120,98
FONTE: 33783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005	R\$ 148,62
FONTE: 33800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006	R\$ 5,00
FONTE: 33788 CONV/MINISTERIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO	R\$ 31,49
FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - INCLUSÃO DIGITAL	R\$ 5,44
FONTE: 33789 CONV/SETP/CEDCA/FIA - APRENDA BRINCANDO	R\$ 9,016,19
SOMA GERAL	R\$ 9.226,89
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	
FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005	R\$ 0,35
FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA	R\$ 2,00
FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006	R\$ 2,50
FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006	R\$ 20,00
FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007	R\$ 16,00
FONTE: 31825 FMAS - AGENTE JOVEM AÇÕES EDUCACIONAIS - 2007	R\$ 16,50
FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF	R\$ 4,60
FONTE: 31802 FMAS - PAIF - 2006	R\$ 20,00
FONTE: 33780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005	R\$ 3,00
FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL	R\$ 30,00
FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005	R\$ 3,00
FONTE: 31788 PROGRAMA SENTINELA - 2006	R\$ 30,50
FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA 2005	R\$ 5,40
FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005	R\$ 4,35
FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA	R\$ 2,00
FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA	R\$ 22,00
FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005	R\$ 0,50
FONTE: 31799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006	R\$ 5,00
FONTE: 31783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005	R\$ 6,50
FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006	R\$ 5,00
FONTE: 31809 CONV/MINISTERIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CLÍNICA DO IDOSO	R\$ 210,70
SOMA GERAL	R\$ 9.226,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Iporá, 19 de julho de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

E.41		Form Consolidado	
243.546,49	13,82		
254.375,30	14,93		
DESPESAS LIQUIDADAS			
a Jun 2009		%	
(R)	(R/C)		
533.870,42	18,38		
270.841,26	17,13		
262.989,16	15,66		
-	-		
-	-		
-	-		
533.870,42	18,33		
DESPESAS LIQUIDADAS			
a Jun 2009		%	
(R)	(R/Despesa com saída)		
533.870,42	100,00		
-	-		
-	-		
-	-		
-	-		
-	-		

Devidão Sergio Maia
 CRC:PA-48170-4

Prefeitura Municipal de P
 Relatório Resumido da Execuçã
 Demonstrativo do Resulta
 Orçamentos Fiscal e da Seg.
 Janeiro a Junho 2009/Bimestr

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

DÍVIDA CONSOLIDADA (I)
 DEDUÇÕES(II)
 Ativo Disponível
 Haveres Financeiros
 (-)Restos a Pagar Processados
 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)
 RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)
 RESERVA DE RECONSTITUIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1031/2009 de 17/07/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 19/07/2009, Edição de nº 8.633, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 72.975,95 (Setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.014000 PROGRAMA PETI

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.516,45
3380 FONTE: 33824 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercícios Anteriores

082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6,81
3381 FONTE: 33893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.422,17
3382 FONTE: 33823 FMAS PETI BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores

082430008.2.143000 GESTÃO DESCENTRALIZADA ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 0,69
3383 FONTE: 33828 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.190,85
3384 FONTE: 33797 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores

082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.275,89
3385 FONTE: 33826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercícios Anteriores

082430008.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.601,09
3386 FONTE: 33827 FMAS - CRAS - Exercícios Anteriores

SOMA.....R\$ 34.013,95

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 18.192,09
3387 Fonte: 03501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00
3388 Fonte: 01501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercício

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 19.769,91
3389 Fonte: 01093 INDENIZAÇÃO RECEBIDAS POR SINISTRADOS DE OUTRAS ÁREAS

SOMA.....R\$ 38.962,00

SOMA GERAL.....R\$ 72.975,95

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por Superávit Financeiro das Fontes da Receita (Valores Desonerados), apurados no Balanço Geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33824 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercícios Anteriores.....R\$ 4.516,45
FONTE: 33893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores.....R\$ 6,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FONTE: 33823 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores.....R\$	2.422,17
FONTE: 33828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores.....R\$	0,69
FONTE: 33797 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores.....R\$	2.190,85
FONTE: 33826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercícios Anteriores.....R\$	15.275,89
FONTE: 33827 FMAS - CRAS - Exercícios Anteriores.....R\$	9.601,09
FONTE: 03501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercícios Anteriores.....R\$	18.192,09

SOMA.....R\$ 52.206,04

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 01501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercício.....R\$	1.000,00
FONTE: 01093 INDENIZAÇÃO RECEBIDAS POR SINISTROS DE OUTRAS ÁREAS.....R\$	19.769,91

SOMA.....R\$ 20.769,91

SOMA GERAL.....R\$ 72.975,95


disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

do ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8637</u>
Data, <u>24/07/2007</u>


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 120/2009
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1031/2009 de 17/07/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 19/07/2009, Edição de nº 8.633, resolve:

DECRETAR:
 Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.975,95 (Setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.014000 PROGRAMA PETI	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.516,45
3380 FONTE: 33824 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercícios Anteriores	
082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6,81
3381 FONTE: 33893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.422,17
3382 FONTE: 33823 FMAS PETI BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores	
082430008.2.143000 GESTÃO DESCENTRALIZADA ADMINISTRATIVA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,69
3383 FONTE: 33828 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.190,85
3384 FONTE: 33797 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores	
082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.275,89
3385 FONTE: 33826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercícios Anteriores	
082430008.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.601,09
3386 FONTE: 33827 FMAS - CRAS - Exercícios Anteriores	
SOMA	R\$ 34.013,95
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS	
267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 18.192,09
3387 FONTE: 03501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercícios Anteriores	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
3388 FONTE: 01501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercício	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.769,91
3389 FONTE: 01093 INDENIZAÇÃO RECEBIDAS POR SINISTRADOS DE OUTRAS ÁREAS	
SOMA	R\$ 38.982,00

SOMA GERAL R\$ 72.975,95
 Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por Superávit Financeiro das Fontes da Receita (Valores Desonerados), apurados no Balanço Geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
FONTE: 33824 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercícios Anteriores	R\$ 4.516,45
FONTE: 33893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores	R\$ 6,81
FONTE: 33823 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores	R\$ 2.422,17
FONTE: 33826 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores	R\$ 0,69
FONTE: 33797 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores	R\$ 2.190,85
FONTE: 33826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercícios Anteriores	R\$ 15.275,89
FONTE: 33827 FMAS - CRAS - Exercícios Anteriores	R\$ 9.601,09
FONTE: 03501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercícios Anteriores	R\$ 18.192,09
SOMA	R\$ 52.206,04
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 01501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercício	R\$ 1.000,00
FONTE: 01093 INDENIZAÇÃO RECEBIDAS POR SINISTRADOS DE OUTRAS ÁREAS	R\$ 19.769,91
SOMA	R\$ 20.769,91
SOMA GERAL	R\$ 72.975,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove.
 CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
 -Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8637
 Data, 24.07.2009

 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 120/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1032/2009 de 17/07/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 19/07/2009, Edição de nº 8.633, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 72.975,95 (Setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.014000 PROGRAMA PETI

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.516,45
3380 FONTE: 33824 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercícios Anteriores

082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6,81
3381 FONTE: 33893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.422,17
3382 FONTE: 33823 FMAS PETI BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores

082430008.2.143000 GESTÃO DESCENTRALIZADA ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 0,69
3383 FONTE: 33828 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.190,85
3384 FONTE: 33797 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores

082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.275,89
3385 FONTE: 33826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercícios Anteriores

082430008.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.601,09
3386 FONTE: 33827 FMAS - CRAS - Exercícios Anteriores

SOMA.....R\$ 34.013,95

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 18.192,09
3387 Fonte: 03501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00
3388 Fonte: 01501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercício

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 19.769,91
3389 Fonte: 01093 INDENIZAÇÃO RECEBIDAS POR SINISTRADOS DE OUTRAS ÁREAS

SOMA.....R\$ 38.962,00

SOMA GERAL.....R\$ 72.975,95

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por Superávit Financeiro das Fontes da Receita (Valores Desonerados), apurados no Balanço Geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33824 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercícios Anteriores.....R\$ 4.516,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FONTE: 33893 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores.....R\$	6,81
FONTE: 33823 FNAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores.....R\$	2.422,17
FONTE: 33828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores.....R\$	0,69
FONTE: 33797 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores.....R\$	2.190,85
FONTE: 33826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercícios Anteriores.....R\$	15.275,89
FONTE: 33827 FMAS - CRAS - Exercícios Anteriores.....R\$	9.601,09
FONTE: 03501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercícios Anteriores.....R\$	18.192,09
SOMA.....	R\$ 52.206,04
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	
FONTE: 01501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercício.....R\$	1.000,00
FONTE: 01093 INDENIZAÇÃO RECEBIDAS POR SINISTROS DE OUTRAS ÁREAS.....R\$	19.769,91
SOMA.....	R\$ 20.769,91
SOMA GERAL.....	R\$ 72.975,95


disposições em contrário.

do ano de dois mil e nove.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho

CÁSSIO MURILO TROVO-HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8641</u>
Data, <u>29/07/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 120/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1032/2009 de 17/07/2009, publicada no Diário Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 18/07/2009, Edição de nº 8.633, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 72.975,95 (Setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender demanda das secretarias, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
082430008.2.014000 PROGRAMA PETI
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.516,45
3380 FONTE: 33824 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercícios Anteriores
082430008.2.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE PETI JORNADA AMPLIADA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6,81
3381 FONTE: 33893 FMAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.422,17
3382 FONTE: 33823 FMAS PETI BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores
082430008.2.143000 GESTÃO DESCENTRALIZADA ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 0,69
3383 FONTE: 33828 INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.190,85
3384 FONTE: 33797 INDÍCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores
082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE SERVIÇOS CREAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 15.275,89
3385 FONTE: 33823 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercícios Anteriores
082430008.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.601,09
3386 FONTE: 33827 FMAS - CRAS - Exercícios Anteriores
SOMA.....R\$ 34.013,95
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIACÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
267820028.2.068000 OFICINA E GARAGEM
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 18.192,09
3387 FONTE: 03501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercícios Anteriores
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.000,00
3388 FONTE: 01501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercício
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 19.789,91
3389 FONTE: 01093 INDENIZAÇÃO RECEBIDAS POR SINISTRADOS DE OUTRAS ÁREAS
SOMA.....R\$ 38.962,00
SOMA GERAL.....R\$ 72.975,95

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por Superávit Financeiro das Fontes da Receita (Valores Desonerados), apurados no Balanço Geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 33824 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA - Exercícios Anteriores.....R\$ 4.516,45
FONTE: 33893 FMAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores.....R\$ 6,81
FONTE: 33823 FMAS - PSE/MC/PETI JORNADA URBANA - Exercícios Anteriores.....R\$ 2.422,17
FONTE: 33828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores.....R\$ 0,69
FONTE: 33797 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercícios Anteriores.....R\$ 2.190,85
FONTE: 33828 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercícios Anteriores.....R\$ 15.275,89
FONTE: 33827 FMAS - CRAS - Exercícios Anteriores.....R\$ 9.601,09
FONTE: 03501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercícios Anteriores.....R\$ 18.192,09
SOMA.....R\$ 52.209,04
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 01501 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - Exercício.....R\$ 1.000,00
FONTE: 01093 INDENIZAÇÃO RECEBIDAS POR SINISTRADOS DE OUTRAS ÁREAS.....R\$ 19.789,91
SOMA.....R\$ 20.789,91
SOMA GERAL.....R\$ 72.975,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8641
Data, 29 / 07 / 2009
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 121/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 054/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2009-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Profissional Médico Contratação de empresa ou profissional habilitado especializado para prestar serviços médicos na área de Dermatologia destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Adjudicado ao médico dermatologista Sr.: ALEXANDRE DAVID ANDRADE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8638</u>
Data, <u>25, 07, 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

122

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 121/2009
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 054/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 054/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2009-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Profissional Médico Contratação de empresa ou profissional habilitado especializado para prestar serviços médicos na área de Dermatologia destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Adjudicado ao médico dermatologista Sr. ALEXANDRE DAVID ANDRADE.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 24 de julho de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8638
Data, 25 / 07 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 122/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 022/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório nº 084/2009, na modalidade Convite nº 022/2009, que trata da Aquisição de 01(Um) Veículo 0 Km, Ano/Modelo 2009, de conformidade de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: RIEDI COMÉRCIO DE VICULOS LTDA. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Julho de 2.009.

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8638</u>
Data, <u>25/07/2009</u>
<u>18</u> O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

122

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 122/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 022/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório nº 084/2009, na modalidade Convite nº 022/2009, que trata da Aquisição de 01(Um) Veículo 0 Km, Ano/Modelo 2009, de conformidade de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iporã, 24 de Julho de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8638

Data, 25/07/2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 123/2009

Homologação do Laudo de Avaliação, e outras providências:

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 001/2009, avaliado pela comissão Especial, nomeada através da portaria nº 255/2009, de 02 de Abril de 2009, dos Bens considerados inservíveis para Administração Municipal.


Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês Julho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8640</u>
Data, <u>28/07/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 123/2009

Homologação do Laudo de Avaliação, e outras providências:

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 001/2009, avaliado pela comissão Especial, nomeada através da portaria nº 255/2009, de 02 de Abril de 2009, dos Bens considerados inservíveis para Administração Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês Julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8640

Data, 28/07/2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 124/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 185.456,70 (Cento e oitenta e cinco mil reais, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.450,00

3393 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.950,00

3394 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.820,00

3395 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

03.04 ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.160,00

3396 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 43.380,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

497 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 49.062,19

3397 FONTE: 33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 41.934,51

3398 FONTE: 33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

SOMA.....R\$ 90.996,70

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.901,00

3399 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.504,00

3400 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.500,00

3401 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

06.05 SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.175,00
3402 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 41.080,00

SOMA GERAL.....R\$ 185.456,70

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados) apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.....R\$ 41.934,51

FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R\$ 10.175,00

SOMA.....R\$ 52.109,51

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.450,00

88 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.950,00

158 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.820,00

280 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

03.04 ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.160,00

421 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 43.380,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

492 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 49.062,19

3200 FONTE: 33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR

SOMA.....R\$ 49.062,19

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.901,00

1826 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.504,00

1830 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.500,00

1878 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ


SOMA.....R\$ 30.905,00

SOMA GERAL.....R\$ 185.456,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8641</u>
Data, <u>29</u> / <u>07</u> / <u>2009</u>
 C.FUNCCIONARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1242/09
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETO

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.456,70 (Cento e oitenta e cinco mil reais, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.450,00
3393 FONTE:	01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
061530004.2.008000	BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.950,00
3394 FONTE:	01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
061810004.2.009000	GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.820,00
3395 FONTE:	01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
03.04 ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
041220025.2.031000	ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.160,00
3396 FONTE:	01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
SOMAR\$ 43.380,00	
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.028000	ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
497 FONTE:	01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOMAR\$ 10.000,00	
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000	ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 49.062,19
3397 FONTE:	33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR
3.3.71.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 41.934,51
3398 FONTE:	33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
SOMAR\$ 90.996,70	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
201220020.2.048000	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.901,00
3399 FONTE:	01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
267820019.2.069000	ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.504,00
3400 FONTE:	01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
154520017.2.064000	LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.500,00
3401 FONTE:	01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
06.05 SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
206080020.2.049000	FOMENTAO AGRICOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.175,00
3402 FONTE:	01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
SOMAR\$ 41.080,00	
SOMA GERALR\$ 185.456,70	
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados) apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	
33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.....R\$ 41.934,51	
FONTE:	01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R\$ 10.175,00
SOMAR\$ 52.109,51	
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.450,00
88 FONTE:	01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
061530004.2.008000	BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.950,00
158 FONTE:	01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
061810004.2.009000	GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.820,00
280 FONTE:	01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
03.04 ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
041220025.2.031000	ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.160,00
421 FONTE:	01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMAR\$ 43.380,00	
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.028000	ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
492 FONTE:	01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOMAR\$ 10.000,00	
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000	ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.3.90.39.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 49.062,19
3200 FONTE:	33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR
SOMAR\$ 49.062,19	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
201220020.2.048000	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.901,00
1828 FONTE:	01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
267820019.2.069000	ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.504,00
1830 FONTE:	01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
154520017.2.064000	LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.500,00
1878 FONTE:	01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMAR\$ 30.905,00	
SOMA GERALR\$ 185.456,70	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Páro Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8642

Data, 29-07-2009

[Assinatura]

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 124/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 217.956,70 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.450,00

3393 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 32.500,00

3478 FONTE: 01501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.950,00

3394 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.820,00

3395 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

03.04 ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.160,00

3396 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 75.880,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

497 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 49.062,19

3397 FONTE: 33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 41.934,51

3398 FONTE: 33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

SOMA.....R\$ 90.996,70

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.901,00

3399 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.504,00

3400 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.500,00
3401 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

06.05 SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.175,00
3402 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 41.080,00

SOMA GERAL.....R\$ 217.956,70

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados) apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.....R\$ 41.934,51
FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R\$ 10.175,00

SOMA.....R\$ 52.109,51

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 32.500,00

SOMA.....R\$ 32.500,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.450,00
88 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.950,00
158 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.820,00
280 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

03.04 ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.160,00
421 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 43.380,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
492 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 49.062,19
3200 FONTE: 33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR

SOMA.....R\$ 49.062,19

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.901,00
1826 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.504,00
1830 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.500,00
1878 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO


SOMA.....R\$ 30.905,00

SOMA GERAL.....R\$ 217.956,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinete e quatro** dias do mês de **Julho** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROYO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8673</u>
Data, <u>05/09/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA DO PARANÁ
DECRETO Nº 124/2009
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARANA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008. Edição de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 217.956,70 (Duzentos e dezesseite mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 23.450,00
3393 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
4.4.90.52.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 32.500,00
3478 FONTE: 01501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE
061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.950,00
3394 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 13.820,00
3395 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
03.04. ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.160,00
3398 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
SOMA R\$ 75.880,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR
3.3.90.30.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
497 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOMA R\$ 10.000,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.3.90.30.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 49.062,19
3200 FONTE: 33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR
3.3.71.39.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 41.834,51
3398 FONTE: 33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
SOMA R\$ 90.996,70
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.901,00
3399 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
287820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.504,00
3400 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 18.500,00
3401 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
06.05. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
209060020.2.048000 FOMENTAO AGRICOLA/PASTORIL A PECUENOS PRODUTORES
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.175,00
3402 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
SOMA R\$ 41.080,00
SOMA GERAL R\$ 217.956,70

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes de receita (valores desonerados) apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL R\$ 41.934,51
FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA R\$ 10.175,00
SOMA R\$ 52.109,51
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 01501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE R\$ 32.500,00
SOMA R\$ 32.500,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 23.450,00
33 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.950,00
158 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 13.820,00
280 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
03.04. ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO
3.3.90.39.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.160,00
421 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA R\$ 43.380,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00
492 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOMA R\$ 10.000,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.3.90.30.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 49.062,19
3200 FONTE: 33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR
SOMA R\$ 49.062,19
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.901,00
1828 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
287820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.504,00
1830 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
3.1.90.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 18.500,00
1878 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA R\$ 30.905,00
SOMA GERAL R\$ 217.956,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iporá, 26 de julho de 2009, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicação(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8673
Data, 05 / 09 / 2009
O ELABORADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 125/2009

APOSENTA A SERVIDORA DEVANIRA DE ANDRADE LOBATO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 32 da Lei 835/2006 e Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 03 de agosto de 2009, a Senhora **DEVANIRA DE ANDRADE LOBATO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.043.400 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.246.989-17, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 033/1992 de 18/02/1992, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professora.


I – Considerando:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia XII da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 30% (trinta) por cento, no valor de R\$ 294,93 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), totalizou o montante de R\$ 1.278,03 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 30 de julho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8643</u>
Data, <u>31 / 07 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

125

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 125/2009
APOSENTA A SERVIDORA DEVANIRA DE ANDRADE LOBATO DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no
Art. 32 da Lei 835/2006 e Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária
por Idade e Tempo de Contribuição - Professora e considerando:
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 03
de agosto de 2009, a Senhora DEVANIRA DE ANDRADE LOBATO, brasileira,
casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.043.400 - SSP/PR, e
inscrita no CPF/MF sob nº 018.246.989-17, residente e domiciliada nesta cidade
e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante
do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Des-
porto, contratada através da Portaria 033/1992 de 18/02/1992, concedendo o
benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária
por Idade e Tempo de Contribuição - Professora.
I - Considerando:
a -) que a referida servidora encontra-se no nível referência XII da Tabela de
Salários, com vencimentos de R\$ 963,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez
centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 30% (trinta
por cento, no valor de R\$ 294,93 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa
e três centavos), totalizou o montante de R\$ 1.278,03 (Um mil, duzentos e setenta
e oito reais e três centavos), valor em que se deu o último vencimento.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.
Iporá-Pr, 30 de julho de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUAFAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8643
Data, 31, 07, 2009
O ELABORADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 124/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 217.956,70 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.450,00

3393 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 32.500,00

3478 FONTE: 01501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.950,00

3394 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.820,00

3395 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

03.04 ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.160,00

3396 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 75.880,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

497 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 49.062,19

3397 FONTE: 33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 41.934,51

3398 FONTE: 33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

SOMA.....R\$ 90.996,70

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.901,00

3399 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.504,00

3400 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.500,00

3401 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

06.05 SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.175,00

3402 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 41.080,00

SOMA GERAL.....R\$ 217.956,70

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados) apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.....R\$ 41.934,51

FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R\$ 10.175,00

SOMA.....R\$ 52.109,51

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 32.500,00

SOMA.....R\$ 32.500,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.450,00

88 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.950,00

158 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.820,00

280 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

03.04 ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.160,00

421 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 43.380,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

492 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 49.062,19

3200 FONTE: 33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR

SOMA.....R\$ 49.062,19

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.901,00
1826 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.504,00
1830 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.500,00
1878 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO


SOMA.....R\$ 30.905,00

SOMA GERAL.....R\$ 217.956,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **Julho** do ano de **dois mil e nove**.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8635</u>
Data, <u>02</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

124

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 124/2009

ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CÁSSIO MURILO TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.274,55 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.450,00

3393 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 32.500,00

3478 FONTE: 01501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.950,00

3394 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.820,00

3395 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

03.04 ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.160,00

3396 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

SOMA.....R\$ 75.880,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

497 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 49.062,19

3397 FONTE: 33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 41.934,51

3398 FONTE: 33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

SOMA.....R\$ 90.996,70

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.901,00

3399 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.504,00

3400 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.500,00

3401 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

06.05 SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

206080020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.175,00

3402 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 17.317,85

3491 FONTE: 33768 CONV.MIN.AGRIC-AQUIS.TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

SOMA.....R\$ 58.397,85

SOMA GERAL.....R\$ 235.274,55

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados) apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.....R\$ 41.934,51

FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R\$ 10.175,00

FONTE: 33768 CONV.MIN.AGRIC-AQUIS.TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS.....R\$ 17.317,85

SOMA.....R\$ 69.427,36

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01501 RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE.....R\$ 32.500,00

SOMA.....R\$ 32.500,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.450,00

88 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.950,00

158 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.820,00

280 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

03.04 ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220025.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.160,00

421 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 43.380,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

129810013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

492 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 49.062,19

3200 FONTE: 33495 ATENÇÃO BÁSICA - EX. ANTERIOR

SOMA.....R\$ 49.062,19

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220020.2.048000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.901,00

1826 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.504,00

1830 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.500,00

1878 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 30.905,00

SOMA GERAL.....R\$ 235.274,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Iporã, 26 de Julho de 2009, aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROYO HIDALGO

-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8695

Data, 02 / 10 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 075/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 021/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 075/2009, na modalidade Convite nº 021/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de **Medicamentos Farmacêuticos e Manipulados, Para Atender Demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas **E.M.R. FARMACIA LTDA; MAIA & SANCHES LTDA; A.S. AMADUCCI & CIA. LTDA; ANDRIONI & HUNGARO LTDA-ME; FLORA ATIVA COM. E MANIPULAÇÃO DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA; NOVA AMÉRCIA COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.**, declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8643</u>
Data, <u>31/07/2009</u>
 O ELABORADOR

126

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 126/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 075/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 021/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 075/2009, na modalidade Convite nº 021/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Farmacêuticos e Manipulados, Para Atender Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas E.M.R. FARMACIA LTDA; MAIA & SANCHES LTDA; A.S. AMADUCCI & CIA. LTDA; ANDRIONI & HUNGARO LTDA-ME; FLORA ATIVA COM. E MANIPULAÇÃO DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA; NOVAAMERICA COMÉRCIO DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, declaradas vencedoras do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 30 de Julho de 2009.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8643

Data, 31-07-2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 127/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 087/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 023/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 087/2009, na modalidade Convite nº 023/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de *Materiais hospitalares, Para Atender Demanda da Secretaria Municipal de Saúde*, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **LARISMED COM. DE MATERIAIS MED. E HOSPITALARES LTDA; W.M COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de Julho de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8643</u>
Data, <u>03/07/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
 Orgão Oficial do Município

Edição nº 8643

Data, 31/07/2009

[Assinatura]
 O FUNDOARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 127/2009
 HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO PROCESSO Nº 087/
 2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 023/2009, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CASSIO MURILLO TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do
 Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 DECRETA:
 Art 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de
 Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do
 Certame Licitação, Processo nº. 087/2009, na modalidade Convite nº 023/
 2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de Materiais
 hospitalares, Para Atender Demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme
 Art. 2º - Fica adjudicado a melhor em favor da empresa LARISMED COM. DE
 MATERIAIS MED. E HOSPITALARES LTDA. WM COMERCIO DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA e IBEF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA., declarada ven-
 cedora do referido certame licitação.
 Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 CASSIO MURILLO TROYO HIDALGO
 Prefeito Municipal

127



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 091/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 025/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 091/2009, na modalidade Convite nº 025/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de *Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Cyro Silveira desta Municipalidade*, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8643
Data, 31/07/2009
O MUNICÍPIO

128

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

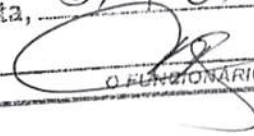
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 128/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 091/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 025/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 091/2009, na modalidade Convite nº 025/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Cyro Silveira desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedoras do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 29 de Julho de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8643

Data, 31 / 07 / 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 129/2009

**APOSENTA A SERVIDORA MARIA NILVA STOCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
- Parcial médico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 03 de agosto de 2009, a Senhora **MARIA NILVA STOCO**, brasileira, Separada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.738.606-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 990.550.669-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 048/2002 de 11/03/2002, concedendo o benefício garantido no Art. 30, da Lei Municipal nº. 835/2006, por Invalidez.

I – Considerando :

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referência I da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 7% (sete por cento), no valor de R\$ 32,55 (trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), totaliza o vencimento em R\$ 497,55 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

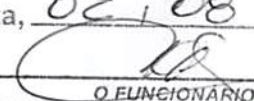
b -) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e portanto o cálculo da aposentadoria se dara pelo valor da média salarial no valor de R\$ 469,88 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

c -) que a proporcionalidade é de 30,18% e que o valor final resultou em R\$ 141,82 (cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal. Considerando que a Invalidez não é decorrente de moléstia profissional ou doença grave contagiosa, ou incurável, o cálculo se dará pela proporcionalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 31 de julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8646</u>
Data, <u>02, 08, 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 129/2009

APOSENTA A SERVIDORA MARIA NILVA STOCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

- Parcial médico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 03 de agosto de 2009, a Senhora MARIA NILVA STOCO, brasileira, Separada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.738.606-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 990.550.669-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 048/2002 de 11/03/2002, concedendo o benefício garantido no Art. 30, da Lei Municipal nº. 835/2006, por Invalidez.

I – Considerando :

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referência I da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 7% (sete por cento), no valor de R\$ 32,55 (trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), totaliza o vencimento em R\$ 497,55 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

b -) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial no valor de R\$ 469,88 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos);

c -) que a proporcionalidade é de 30,18% e que o valor final resultou em R\$ 141,82 (cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos). Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal. Considerando que a Invalidez não é decorrente de moléstia profissional ou doença grave contagiosa, ou incurável, o cálculo se dará pela proporcionalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporá-Pr. 31 de julho de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8645

Data, 02 + 08, 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 130/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 090/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 024/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

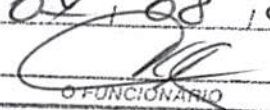
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 090/2009, na modalidade Convite nº 024/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de recuperação e manutenção de Ônibus Escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas **V.L. GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** e **T.L. BARBOSA & CIA. LTDA.**, declaradas vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8646</u>
Data, <u>04</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

130

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 130/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 090/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 024/2009, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela
Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 090/2009, na modalidade
Convite nº 024/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios e serviços
de recuperação e manutenção de Ônibus Escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura
e Desporto, desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas V.L. GOMES COMERCIO DE PEÇAS LTDA. e T.L.
BARBOSA & CIA. LTDA., declaradas vencedora do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iporá, 08 de Agosto de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UNIVARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8649

Data, 04 / 08 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 131/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1033/2009 de 11/08/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 12/08/2009, Edição de nº 8.653, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 182.720,20 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)**, destinado a atender demanda da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO ENSINO

123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

576 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

626 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

2949 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2950 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

2951 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

1073 FONTE: 31146 FNDE - PM IPORA MERENDA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

2953 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

2954 FONTE: 01104 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 140.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.720,20

2584 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 32.000,00

2587 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 42.720,20

SOMA GERAL.....R\$ 182.720,20

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

123610013.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
464 FONTE: 31146 FNDE - PM IPORA MERENDA

123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORMO ESCOLAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
492 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
524 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
634 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R\$ 60.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
1427 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00
1442 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 80.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.897,20
2322 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.928,00
2347 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.895,00
2371 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"

082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/ATENDIMENTO E APOIO A CÇA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00
2640 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 10.720,20

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

226610022.2.057000 ADM. SERVIÇOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.000,00
2736 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
2740 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

3.1.91.13.08.0000 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 3.000,00
2741 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 32.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 182.720,20


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

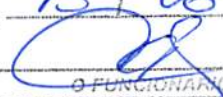


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e nove**.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8654</u>
Data, <u>13</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 131/2009
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1033/2009 de 11/08/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 12/08/2009, Edição de nº 8.653, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.720,20 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos), destinado a atender demanda da(s) Secretária(s), conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO ENSINO
123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
576 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
626 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
2949 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
2950 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
2951 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
1073 FONTE: 31146 FNDE - PM IPORÃ MERENDA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
2953 FONTE: 01104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
2954 FONTE: 01104 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOMA.....R\$ 140.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 10.720,20
2584 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 32.000,00
2587 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA.....R\$ 42.720,20
SOMA GERAL.....R\$ 182.720,20

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
464 FONTE: 31146 FNDE - PM IPORÃ MERENDA
123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORMA ESCOLAR
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
492 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
524 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
634 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOMA.....R\$ 80.000,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
1427 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00
1442 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA.....R\$ 80.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
082440011.2.170000 ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.897,20
2322 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.928,00
2347 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.895,00
2371 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
09.03. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"
082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/ATENDIMENTO E APOIO A CÇA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00
2640 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA.....R\$ 10.720,20
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
226610022.2.057000 ADM. SERVIÇOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.000,00
2736 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00
2740 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
3.1.91.13.08.0000 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 3.000,00
2741 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA.....R\$ 32.000,00
SOMA GERAL.....R\$ 182.720,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.
PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8654

Data, 13 / 08 / 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 132/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1034/2009 de 11/08/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 12/08/2009, Edição de nº 8.653, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 38.345,10 (Trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**, destinado a atender demanda da(s) secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123600013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.000,00
3435 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.163000 JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	2.132,33
3436 FONTE: 33817 PROGR. 51 JOGOS ABERTOS PARANÁ	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	97,67
3437 FONTE: 31817 PROGR. 51 JOGOS ABERTOS PARANÁ	
SOMA.....R\$	6.230,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICO/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	235,18
3438 FONTE: 33336 CONV/MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	172,00
3439 FONTE: 31336 CONV/MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.707,92
3440 FONTE: 33497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
3441 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	
SOMA.....R\$	14.115,10
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS	
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	18.000,00
3442 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	18.000,00
SOMA GERAL.....R\$	38.345,10

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por Superávit Financeiro das Fontes da Receita (Valores Desonerados), apurados no Balanço Geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33817 PROGR. 51 JOGOS ABERTOS PARANÁ.....R\$	2.132,33
FONTE: 33336 CONV/MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....R\$	235,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FONTE: 33497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	R\$	3.707,92
FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....	R\$	10.000,00
SOMA.....	R\$	16.075,43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31817 PROGR. 51 JOGOS ABERTOS PARANÁ.....	R\$	97,67
FONTE: 31336 CONV/MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....	R\$	172,00
SOMA.....	R\$	269,67

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORMO ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.000,00
---	-----	----------

524 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....	R\$	4.000,00
------------------	------------	-----------------

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICO/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

1427 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....	R\$	10.000,00
------------------	------------	------------------

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	8.000,00
--	-----	----------

2722 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO


SOMA.....	R\$	8.000,00
------------------	------------	-----------------

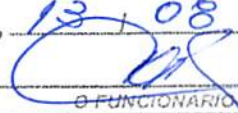
SOMA GERAL.....	R\$	38.345,10
------------------------	------------	------------------

disposições em contrário. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

ano de **dois mil e nove.**

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **doze** dias do mês de **agosto** do


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA II USTFADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8654
Data, 13 / 08 / 2009
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 132/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em Exercício de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1034/2009 de 11/08/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 12/08/2009, Edição de nº 8.653, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.345,10 (Trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), destinado a atender demanda da(s) secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123600013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00
3435 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.163000 JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.132,33
3436 FONTE: 33817 PROGR. 51 JOGOS ABERTOS PARANÁ
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 97,67
3437 FONTE: 31817 PROGR. 51 JOGOS ABERTOS PARANÁ
SOMA.....R\$ 6.230,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICO/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 235,18
3438 FONTE: 33336 CONV/MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 172,00
3439 FONTE: 31336 CONV/MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3.3.90.93.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.707,92
3440 FONTE: 33497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
3441 FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA
SOMA.....R\$ 14.115,10

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 18.000,00
3442 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA.....R\$ 18.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 38.345,10

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por Superávit Financeiro das Fontes da Receita (Valores Desonerados), apurados no Balanço Geral do(s) exercício(s) anterior(es), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 33817 PROGR. 51 JOGOS ABERTOS PARANÁ.....R\$ 2.132,33
FONTE: 33336 CONV/MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....R\$ 235,18
FONTE: 33497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R\$ 3.707,92
FONTE: 01510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA.....R\$ 10.000,00
SOMA.....R\$ 16.075,43
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 31817 PROGR. 51 JOGOS ABERTOS PARANÁ.....R\$ 97,67
FONTE: 31336 CONV/MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....R\$ 172,00
SOMA.....R\$ 269,67

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORMA ESCOLAR
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00
524 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SOMA.....R\$ 4.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICO/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
1427 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA.....R\$ 10.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 8.000,00
2722 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA.....R\$ 8.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 38.345,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Papo Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.
PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8654

Data, 13 / 08 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 133/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 16.000,00
1733 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA

SOMA.....R\$ 16.000,00

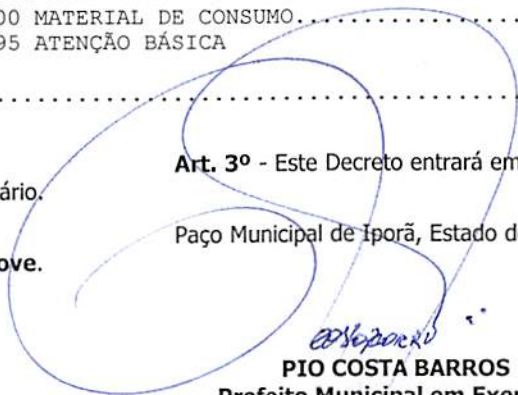
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:


05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.000,00
1700 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA

SOMA.....R\$ 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **treze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e nove**.


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8655</u>
Data, <u>14</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 133/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS, Prefeito Municipal em Exercício de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suple-
mentar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria(s),
conforme discriminado a seguir:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 16.000,00

1733 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA

SOMA.....R\$ 16.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo
Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício,
conforme demonstrado abaixo:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.000,00

1700 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA

SOMA.....R\$ 16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

PIO COSTA BARROS

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8655

Data, 14 108 2009

19
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 134/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 088/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2009-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal Cyro Silveira, Escolas Municipais, Creches Municipais, Corpo de Bombeiros, adjudicado às empresas:

- ADELSON BEZERRA DA SILVA.
- BOFI & BOFI LTDA.
- DELAI & SILVA LTDA ME.
- J. M. A. CRISTOVAM & CIA LTDA.
- J. MOYA – MERCADO.
- M. C. W. DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Agosto de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8657</u>
Data, <u>18</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 134/2009
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 088/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2009-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal Cyro Silveira, Escolas Municipais, Creches Municipais, Corpo de Bombeiros, adjudicado às empresas: - ADELSON BEZERRA DA SILVA.
- BOFI & BOFI LTDA.
- DELAI & SILVA LTDA ME.
- J. M. A. CRISTOVAM & CIA LTDA.
- J. MOYA - MERCADO.
- M. C. W. DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 17 de Agosto de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8657

Data, 18 / 08 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 135/2009

SUSPENDE AS AULAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS BEM COMO O ATENDIMENTO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, COMO ESPECIFICA.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as medidas adotadas pelo Governo Estadual, suspendendo pelo período de 03 a 17 de agosto de 2009, as aulas em todas as Instituições de Ensino do Estado em virtude da Gripe A (H1N1); e considerando que esta é uma medida preventiva para assegurar a tranquilidade da população,

RESOLVE:

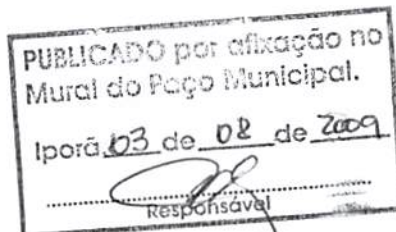
Art. 1º - Suspender em todo o território do Município, as aulas nas Escolas Municipais bem como o atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil e nos programas esportivos (2º Tempo) e programas sociais (PETI, PROJovem e reuniões socioeducativas com famílias), a partir desta data, em virtude da Gripe A (H1N1), conhecida como Gripe Suína.

Parágrafo Único – As aulas e o atendimento nos CEI e outros Programas retornam com o seu funcionamento normal a partir do dia 17 de agosto de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 072/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 020/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

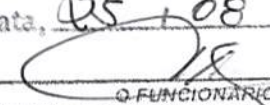
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 072/2009, na modalidade Convite nº 020/2009, que trata da contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para manutenção de máquinas (Pá Carregadeira, Retro Escavadeira, Tratores e Moto Niveladora), pertencentes a frota de veículos desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas **UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA., PANTOLFI & CESAR LTDA E JOSÉ PEDRO VEDOVETO**, declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Agosto de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8663</u>
Data, <u>25</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O-FUNCIÓNARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 138/2008

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 072/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 020/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 072/2009, na modalidade Convite nº 020/2009, que trata da contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para manutenção de máquinas (PA Carregadeira, Retro Escavadeira, Tratores e Moto Niveladora), pertencentes a frota de veículos desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas UMUCAMPO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA., PANTOLFI & CESAR LTDA E JOSÉ PEDRO VEDOVETO, declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Agosto de 2008.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

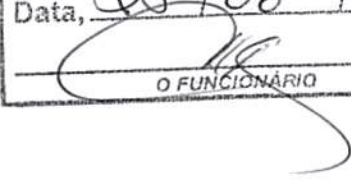
Prefeito Municipal

**Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8663

Data, 25-08-2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 137/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 106/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 026/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 106/2009, na modalidade Convite nº 026/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de produtos metalúrgicos a serem instalados para as diversas secretarias desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **R. RANGEL - METAL**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Agosto de 2009.

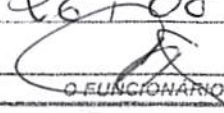

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8664</u>
Data, <u>26</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

137

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 137/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 106/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 026/2009, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 106/2009, na modalidade Convite nº 026/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de produtos metalúrgicos a serem instalados para as diversas secretarias desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa R. RANGEL - METAL, declarada vencedora do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 24 de Agosto de 2009.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8664
Data, 26-08-2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 138/2009

**APOSENTA A SERVIDORA LENIR ROCHA DO NASCIMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40 § 1º, I, da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
- Parcial médico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 24 de agosto de 2009, a Senhora **LENIR ROCHA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.185.564-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 718.095.979-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, contratada através da Portaria 558/1991 de 01/09/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 30, da Lei Municipal nº. 835/2006, por Invalidez.

I – Considerando :

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referência IX da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), totaliza o vencimento em R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais);


b -) que a média salarial resultou em valor maior que a última remuneração e portanto o cálculo da aposentadoria se dara pelo valor da última remuneração de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais);

c -) que a proporcionalidade é de 67,89% e que o valor final resultou em R\$ 378,82 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido pelo Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal. Considerando que a Invalidez não é decorrente de moléstia profissional ou doença grave contagiosa, ou incurável, o cálculo se derá pela proporcionalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 24 de agosto de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8663</u>
Data, <u>25 / 08 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

138

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 138/2009

APOSENTA A SERVIDORA LENIR ROCHA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40 § 1º, I, da Constituição Federal e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

Parcial médico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 24 de agosto de 2009, a Senhora LENIR ROCHA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.185.564-5 -SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 718.095.979-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Função Pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, contratada através da Portaria 558/1991 de 01/09/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 30, da Lei Municipal nº. 835/2006, por Invalidez.

I - Considerando:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referência IX da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 485,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais), totaliza o vencimento em R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais);

b -) que a média salarial resultou em valor maior que a última remuneração e portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor da última remuneração de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais);

c -) que a proporcionalidade é de 67,89% e que o valor final resultou em R\$ 378,82 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido pelo Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal. Considerando que a Invalidez não é decorrente de moléstia profissional ou doença grave contagiosa, ou incurável, o cálculo se dará pela proporcionalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporá-Pr, 24 de agosto de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8663
Data, 25-08-2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 109/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 029/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

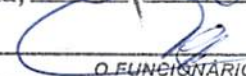
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 109/2009, na modalidade Convite nº 029/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de Estrutura Pré-moldada, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **SUPERCOLUNA IND. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA** declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Agosto de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8666</u>
Data, <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

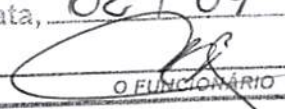
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 139/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº 109/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 029/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 109/2009, na modalidade Convite nº 029/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de Estrutura Pré-moldada, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa SUPERCOLUMA IND. DE PRE-MOLDADOS LTDA declarada vencedora do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Páco Municipal, 27 de Agosto de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8666
Data, 28 / 08 / 2009
O FUNCIONÁRIO

139

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 139/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº 109/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 029/2009, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 109/2009, na modalidade Convite nº 029/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de Estrutura Pré-moldada, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa SUPERCOLUMA IND. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA declarada vencedora do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Páco Municipal, 27 de Agosto de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8670
Data, 02 / 09 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 140/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
606 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	21.000,00
809 FONTE: 31124 FNDE TRANSPORTE ESCOLAR	
SOMA.....R\$	31.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
06.05 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS b) DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
1987 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	70.000,00
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	80.000,00
2100 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
2101 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	83.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
2692 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	50.000,00
2725 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	300.000,00
2729 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	365.000,00
SOMA.....R\$	549.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.....R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

FONTE: 31124 FNDE TRANSPORTE ESCOLAR.....R\$ 21.000,00
FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO.....R\$ 503.000,00
SOMA.....R\$ 534.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.000500 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

2664 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 15.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 549.000,00


disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

agosto do ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUAPAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8668</u>
Data, <u>30</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 140/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123810013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

606 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
123810013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.000,00
809 FONTE: 31124 FNDE TRANSPORTE ESCOLAR

SOMA.....R\$ 31.000,00

08. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE
08.05 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS b) DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO
208060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00

1987 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 70.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.042000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 80.000,00

2100 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

2101 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 83.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS
3.3.90.38.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

2692 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 50.000,00

2725 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

4.8.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 300.000,00

2729 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 365.000,00

SOMA.....R\$ 549.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS

CONSTITUCIONAIS.....R\$ 10.000,00

FONTE: 31124 FNDE TRANSPORTE ESCOLAR.....R\$ 21.000,00

FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO.....R\$ 503.000,00

SOMA.....R\$ 534.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

2684 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 15.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 549.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporá, 30 de agosto de 2009, às vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8668
Data, 30 / 08 / 2009
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 141/2009

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO em favor da venda dos bens abaixo relacionados, o julgamento proferido pela Comissão permanente de licitação, nomeada pelo decreto 001/2009 de 02/01/2009, sobre o processo nº. 105/2009, Leilão nº. 001/2009, que tem por objetivo a venda de Veículos doados pela Receita Federal e Bens inservíveis para uso do município.

ARREMATACÕES:

LOTE-	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
01	R\$. 300,00		Sem Proposta
LOTE-02	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 324,00		Sem Proposta
LOTE-03	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 310,00		Sem Proposta
LOTE-04	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 150,00		Sem Proposta
LOTE-05	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 160,00		Sem Proposta
LOTE-06	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 230,00		Sem Proposta
LOTE-07	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 80,00	R\$.80,00	Vanderlei M. Vilvert
LOTE-08	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 250,00	R\$. 250,00	Luis Gabriel de Souza
LOTE-09	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 700,00	R\$.900,00	Jose Neves Filho
LOTE-10	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 1.500,00	R\$.1.500,00	Ademilso da Silva
LOTE-11	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 900,00	R\$.1.350,00	Izaac R. da Cruz
LOTE-12	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 1.500,00	R\$.1.500,00	Mauricio Marcos
LOTE-13	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 27.000,00		Sem Proposta
LOTE-14	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 500,00	R\$.500,00	Izaac R. da Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LOTE-	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
15	R\$. 900,00	R\$.950,00	Arlindo Santana
LOTE-16	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 2.000,00	R\$.2.150,00	Estela Aurora Rossa – STAFFSEG
LOTE-17	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 2.500,00	R\$.3.300,00	Sidnei Soares
LOTE-18	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 2.500,00	R\$.2.850,00	Flavio Padovan Martinez
LOTE-19	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 1.000,00	R\$.2.000,00	Sidnei Soares
LOTE-20	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 2.500,00	R\$.3.150,00	José Newton Costa
LOTE-21	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 5.000,00	R\$.7.800,00	Sidnei Soares
LOTE-22	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 3.500,00		Sem Proposta
LOTE-23	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 2.000,00	R\$.2.450,00	Ana Paula Vilvert Vedoveto
LOTE-24	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 4.000,00	R\$.5.000,00	Jubineis Alves dos Reis
LOTE-25	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 3.000,00	R\$.3.350,00	Francis Carlos Nunes
LOTE-26	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 5.000,00	R\$.7.250,00	Eliazer da Silva
LOTE-27	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 15.000,00		Sem Proposta
LOTE-28	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 15.000,00		Sem Proposta
LOTE-29	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$.12.000,00	R\$. 12.000,00	Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda
LOTE-30	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 12.000,00	R\$. 12.000,00	Jonas R. Junior
LOTE-31	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
	R\$. 40.000,00	R\$.40.000,00	Mauricio Marcos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

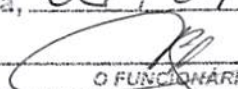


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Iporã-PR., 28 de Agosto de 2009



Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8670</u>
Data, <u>02</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

142

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ


Estado do Paraná
DECRETO Nº. 141/2009
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO em favor da venda dos bens abaixo relacionados, o julgamento proferido pela Comissão permanente de licitação, nomeada pelo decreto 001/2009 de 02/01/2009, sobre o processo nº. 105/2009, Leilão nº. 001/2009, que tem por objetivo a venda de Veículos doados pela Receita Federal e Bens Inservíveis para uso do município.

ARREMATADORES:	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATÇÃO	ARREMATANTE
LOTE-01	R\$. 300,00		Sem Proposta
LOTE-02	R\$. 324,00		ARREMATANTE
LOTE-03	R\$. 310,00		Sem Proposta
LOTE-04	R\$. 150,00		ARREMATANTE
LOTE-05	R\$. 160,00		Sem Proposta
LOTE-06	R\$. 230,00		ARREMATANTE
LOTE-07	R\$. 80,00		Sem Proposta
LOTE-08	R\$. 250,00		ARREMATANTE
LOTE-09	R\$. 700,00		Vanderlei M. Vilvert
LOTE-10	R\$. 1.500,00		ARREMATANTE
LOTE-11	R\$. 900,00		Luis Gabriel de Souza
LOTE-12	R\$. 1.500,00		ARREMATANTE
LOTE-13	R\$. 27.000,00		ARREMATANTE
LOTE-14	R\$. 500,00		José Neves Filho
LOTE-15	R\$. 900,00		ARREMATANTE
LOTE-16	R\$. 2.000,00		Ademilson da Silva
LOTE-17	R\$. 2.500,00		ARREMATANTE
LOTE-18	R\$. 2.500,00		Izaac R. da Cruz
LOTE-19	R\$. 1.000,00		ARREMATANTE
LOTE-20	R\$. 2.500,00		Mauricio Marcos
LOTE-21	R\$. 5.000,00		ARREMATANTE
LOTE-22	R\$. 3.500,00		Sem Proposta
LOTE-23	R\$. 2.000,00		ARREMATANTE
LOTE-24	R\$. 4.000,00		ARREMATANTE
LOTE-25	R\$. 3.000,00		ARREMATANTE
LOTE-26	R\$. 5.000,00		ARREMATANTE
LOTE-27	R\$. 15.000,00		ARREMATANTE
LOTE-28	R\$. 15.000,00		Sem Proposta
LOTE-29	R\$. 12.000,00		ARREMATANTE
LOTE-30	R\$. 12.000,00		Sem Proposta
LOTE-31	R\$. 40.000,00		Soltram Construtora

Terraplenagem Ltda

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iporá-PR, 28 de Agosto de 2009
Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8670
Data, 02/09/2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 142/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 107/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 027/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 107/2009, na modalidade Convite nº 027/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, para melhor ilustrar eventos turísticos, culturais e informativos, (audiências públicas, palestras comunitárias, cursos e treinamentos, dentre outros de interesse do Município), promovendo o conhecimento e uma melhor divulgação dos atrativos e da infra-estrutura do Município para com a sociedade, promover uma maior agilização, bem como dar qualidade e segurança, quanto ao serviço de fotocópias dos documentos de interesse do Município, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **REDUCOPIA COPIADORA LTDA-ME** e **FAUEZI DARAB-ME** declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8670</u>
Data, <u>02/09/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

142

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 142/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 107/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 027/2009, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 107/2009, na modalidade Convite nº 027/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, para melhor ilustrar eventos turísticos, culturais e informativos, (audiências públicas, palestras comunitárias, cursos e treinamentos, dentre outros de interesse do Município), promovendo o conhecimento e uma melhor divulgação dos atrativos e da infra-estrutura do Município para com a sociedade, promover uma maior agilização, bem como dar qualidade e segurança, quanto ao serviço de fotocópias dos documentos de interesse do Município, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa REDUCOPIA COPIADORA LTDA-ME e FAUEZI DARAB-ME declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipore, 28 de Agosto de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8670

Data, 20 / 09 / 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 143/2009

APOSENTA A SERVIDORA MARIA APARECIDA TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade com proventos proporcionais, a partir de 02 de setembro de 2009, a Senhora **MARIA APARECIDA TOMÉ**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.679.236-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 760.843.029-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratada através da Portaria 481/1991 de 01/07/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33, da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

I – Considerando :

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referência X da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento), no valor de R\$ 106,95 (cento e seis reais e noventa e cinco centavos), totaliza o vencimento em R\$ 571,95 (quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos);


b -) que a média salarial, resultou em valor menor que a última remuneração e portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial;

c -) que a proporcionalidade é de 69,20% e que o valor final resultou em R\$ 369,09 (trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos). Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr. 01 de setembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8670</u>
Data, <u>02</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

143

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 143/2009
APOSENTA A SERVIDORA MARIA APARECIDA TOMÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33, da Lei Municipal nº 835/2008, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por idade com proventos proporcionais, a partir de 02 de setembro de 2009, a Senhora MARIA APARECIDA TOMÉ, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.679.236-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 780.843.029-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratada através da Portaria 481/1991 de 01/07/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33, da Lei Municipal nº. 835/2008, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal.

I - Considerando:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referência X da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento), no valor de R\$ 106,95 (cento e seis reais e noventa e cinco centavos), totaliza o vencimento em R\$ 571,95 (quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos);

b -) que a média salarial, resultou em valor menor que a última remuneração e portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial;

c -) que a proporcionalidade é de 69,20% e que o valor final resultou em R\$ 369,09 (trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos). Ficando assim, garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no País, garantido no Art. 7º, Inc. IV, da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

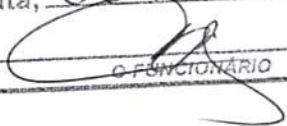
Iporá-Pr, 01 de setembro de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8670

Data, 02 / 09 / 2009


o FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 144/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 108/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 028/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 108/2009, na modalidade Convite nº 028/2009, que trata da contratação de empresa para Aquisição de Bandejas, Tubetes para mudas de Café, Sementes de Café para demanda do Viveiro de Mudas Municipal e Aquisição de esterco de origem animal para programa de Fomento a Sericultores, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **FERTIMAR INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Setembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8671</u>
Data, <u>03</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 144/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº 108/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 028/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 108/2009, na modalidade Convite nº 028/2009, que trata da contratação de empresa para Aquisição de Bandejas, Tubetes para mudas de Café, Sementes de Café para demanda do Viveiro de Mudas Municipal e Aquisição de esterco de origem animal para programa de Fomento a Sericultores, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa FERTIMAR INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8671

Data, 03 / 09 / 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 145/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 145/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 032/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 145/2009, na modalidade Convite nº 032/2009, que trata da contratação de empresa para a Avaliação e adequação dos Parâmetros e Indicadores da Capacidade Físico/Orçamentária do contratante, bem como, dos serviços e procedimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e consultas prestadas ao município de Iporã-PR, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação vigente, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Setembro de 2009.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>86A</u>
Data, <u>09 / 09 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 145/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 145/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 032/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 145/2009, na modalidade Convite nº 032/2009, que trata da contratação de empresa para a Avaliação e adequação dos Parâmetros e Indicadores da Capacidade Físico/Orçamentária do contratante, bem como, dos serviços e procedimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e consultas prestadas ao município de Iporã-PR, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação vigente, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Setembro de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8675

Data, 09/09/2009


O FUNCIONÁRIO

145

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 145/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 145/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 032/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 145/2009, na modalidade Convite nº 032/2009, que trata da contratação de empresa para a Avaliação e adequação dos Parâmetros e Indicadores da Capacidade Físico/Orçamentária do contratante, bem como, dos serviços e procedimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e consultas prestadas ao município de Iporã-PR, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e legislação vigente, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa DEGRAUS GESTÃO PÚBLICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 08 de Setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8677

Data, 12 / 09 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 146/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 110/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 030/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

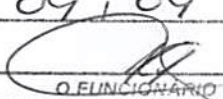
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 110/2009, na modalidade Convite nº 030/2009, que trata da contratação de empresa para aquisição de Peças Elétricas, Serviços Elétricos, Filtros de Combustível e de Óleo para manutenção de veículos de diversas secretarias do município, pertencentes a frota de veículos desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **ADEMIR BERTUOLA & CIA. LTDA; GRANUCCI & BIONDO LTDA e GRANUCCI COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
UMUARANA ILUSTRADO	Prefeito Municipal
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8675
Data,	09 / 09 / 2009
	
	O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 146/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 110/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 030/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 110/2009, na modalidade Convite nº 030/2009, que trata da contratação de empresa para aquisição de Peças Elétricas, Serviços Elétricos, Filtros de Combustível e de Óleo para manutenção de veículos de diversas secretarias do município, pertencentes a frota de veículos desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa ADEMIR BERTUOLA & CIA. LTDA; GRANUCCI & BIONDO LTDA e GRANUCCI COMERCIO DE PEÇAS LTDA, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Setembro de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

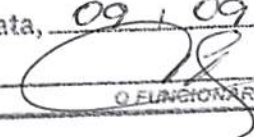
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 867

Data, 09 / 09 / 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 147/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 119/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 119/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para Aquisição de Mercadorias e Materiais Diversos para Programas da Secretaria Municipal de Assistência, adjudicado às empresas:

- CATIA LEILA DO VAL PIRES - ME
- CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA
- J.M.A CRISTOVAM & CIA. LTDA.
- COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS R
- WALDECIR BARRETO -ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8678</u>
Data, <u>12/09/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 147/2009
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 119/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2009-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 002/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitação 119/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para Aquisição de Mercadorias e Materiais Diversos para Programas da Secretaria Municipal de Assistência, adjudicado às empresas:

-CATIA LEILA DO VAL PIRES - ME

-CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA

-J.M.A CRISTOVAM & CIA. LTDA.

-COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS R

-WALDECIR BARRETO -ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporá, Município, 11 de Setembro de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8678

Data, 12/09/2009

[Assinatura]
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º. 148/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 125/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitação 125/2009, na modalidade Pregão Presencial n.º 020/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS PUBLICAS, adjudicado às empresas:

- PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- PRO AGRICOLA IPORA LTDA
- J.F CARVALHO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- FIORELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de Setembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNIBARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8678</u>
Data, <u>12/09/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 148/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 125/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitação 125/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS PUBLICAS, adjudicado as empresas:

-PIRITUBA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

-PRO AGRICOLA IPORÃ LTDA

-J.F CARVALHO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO

-FIORELLI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal, 11 de Setembro de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8678

Data, 12/09/2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 149/2009

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO em favor da venda dos bens abaixo relacionados, o julgamento proferido pela Comissão permanente de licitação, nomeada pelo decreto 001/2009 de 02/01/2009, sobre o processo nº. 105/2009, Leilão nº. 001/2009 - 2ª Praça, que tem por objetivo a venda de Veículos doados pela Receita Federal e Bens inservíveis para uso do município.

ARREMATACIONES:

LOTE-	VLR. DE AVALIAÇÃO	VLR. DE ARREMATACÃO	ARREMATANTE
01	R\$. 180,00		Sem Proposta
02	R\$. 194,00	R\$. 284,00	Célio José Lopes
03	R\$. 186,00		Sem Proposta
04	R\$. 90,00		Sem Proposta
05	R\$. 96,00	R\$. 96,00	Nelson Nioshin Yofukuji
06	R\$. 138,00	R\$. 138,00	Nelson Nioshin Yofukuji
13	R\$. 16.200,00		Sem Proposta
22	R\$. 2.100,00	R\$. 2.700,00	Leandro José de Souza
27	R\$. 9.000,00	R\$. 14.500,00	Flavio Padovam Martinez
28	R\$. 9.000,00	R\$. 12.000,00	Glauber Wesler Gomes Aguilã

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-PR., 14 de Setembro de 2009

Cássio Murilo Trovo Hidalgo
Prefeito Municipal

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (41) 3652-8100 - Fax: (41) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8680
Data, 15/09/2009
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 149/2009

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO em favor da venda dos bens abaixo relacionados, o julgamento proferido pela Comissão permanente de licitação, nomeada pelo decreto 001/2009 de 02/01/2009, sobre o processo nº. 105/2009, Leilão nº. 001/2009 - 2ª Praça, que tem por objetivo a venda de Veículos doados pela Receita Federal e Bens inservíveis para uso do município.

ARREMATADORES:

LOTE-01 VLR. DE AVALIAÇÃO VLR. DE ARREMATÇÃO

ARREMATANTE

RS. 180,00 Sem Proposta

LOTE-02 VLR. DE AVALIAÇÃO VLR. DE ARREMATÇÃO

ARREMATANTE

RS. 194,00 RS. 284,00 Célio José Lopes

LOTE-03 VLR. DE AVALIAÇÃO VLR. DE ARREMATÇÃO

ARREMATANTE

RS. 186,00 Sem Proposta

LOTE-04 VLR. DE AVALIAÇÃO VLR. DE ARREMATÇÃO

ARREMATANTE

RS. 90,00 Sem Proposta

LOTE-05 VLR. DE AVALIAÇÃO VLR. DE ARREMATÇÃO

ARREMATANTE

RS. 96,00 RS. 96,00 Nelson Nioshin Yofukuji

LOTE-06 VLR. DE AVALIAÇÃO VLR. DE ARREMATÇÃO

ARREMATANTE

RS. 138,00 RS. 138,00 Nelson Nioshin Yofukuji

LOTE-13 VLR. DE AVALIAÇÃO VLR. DE ARREMATÇÃO

ARREMATANTE

RS. 18.200,00 Sem Proposta

LOTE-22 VLR. DE AVALIAÇÃO VLR. DE ARREMATÇÃO

ARREMATANTE

RS. 2.100,00 RS. 2.700,00 Leandro José de Souza

LOTE-27 VLR. DE AVALIAÇÃO VLR. DE ARREMATÇÃO

ARREMATANTE

RS. 9.000,00 RS. 14.500,00 Flavio Padovani Martinez

LOTE-28 VLR. DE AVALIAÇÃO VLR. DE ARREMATÇÃO

ARREMATANTE

RS. 9.000,00 RS. 12.000,00 Glauber Wesler Gomes Aguiar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporá-PR, 14 de Setembro de 2009

Cássio Murilo Trovo Hidalgo

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UNUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8680

Data, 15/09/2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1037/2009 de 15/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 16/09/2009, Edição de nº 8.681, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**, destinado a atender despesas com o IV FEMUCI – Festival de Música Canta Iporã, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	90.000,00
3493 FONTE: 31914 CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF - IV FEMUCI	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
3494 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	130.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 31914 CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF - IV FEMUCI.....R\$	90.000,00
SOMA.....R\$	90.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.031000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.424,04
601 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
123610012.2.035000 ESCOLA MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.496,65
643 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.971,85
859 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.935,00
1117 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920014.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA / REEQUIPAMENTO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.733,00
1195 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.050,00
1247 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	
SOMA.....R\$	26.610,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 13.389,46

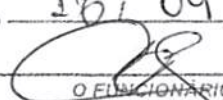
2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 13.389,46

SOMA GERAL.....R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	<u>8683</u>
Data,	<u>18, 09, 2009</u>
	
O ELABORADOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1037/2009 de 15/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 16/09/2009, Edição de nº 8.681, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado a atender despesas com o IV FEMUCI - Festival de Música Canta Iporá, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 90.000,00

3493 FONTE: 31914 CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF - IV FEMUCI
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

3494 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA.....R\$ 130.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos de convênio na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31914 CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF - IV FEMUCI.....R\$ 90.000,00
SOMA.....R\$ 90.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.031000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.424,04

601 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
123610012.2.035000 ESCOLAMUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.496,65

643 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.971,85

859 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.935,00

1117 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA
133920014.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA/ REEQUIPAMENTO
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.733,00

1195 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
133920014.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.050,00

1247 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA.....R\$ 26.610,54

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
999990999.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 13.389,46

2733 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMA.....R\$ 13.389,46

SOMA GERAL.....R\$ 130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8683

Data, 16/09/2009

[Assinatura]
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 151/2009

PROCEDE A REVISÃO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR LEONI FERRARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, (b), da Constituição Federal e Art. 32, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 835/2006, e considerando:

- Requerimento de revisão de proventos de aposentadoria do Servidor;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fapespi (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã);
- Certidão de Tempo de Serviço.

RESOLVE;

Art. 1º - Procede-se à revisão de Aposentadoria concedida a pedido em 26 de outubro de 2007, por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, através do DECRETO nº. 120/2007, de 26 de outubro de 2007, a contar de 21 de setembro de 2009, ao Servidor Inativo Sr. **LEONI FERRARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 807.271/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 116.828.849-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná;


I – Considerando que o referido servidor encontrava-se na época no nível XV da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.140,55 (mil cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento), que totalizou no vencimento de R\$ 1.482,71 (mil quatrocentos e oitenta e dois e setenta e um centavos), e que a nova média salarial revisada resultou em valor maior que a última remuneração. O cálculo da aposentadoria por idade se dará pelo último salário, com 43,03% (quarenta três vírgula zero três por cento), o qual resulta no valor de R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais).

II – O valor acima deverá ser corrigido pelo índice concedido aos inativos até a presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 21 de setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8437</u>
Data, <u>22</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>

<small>O FUNCIONÁRIO</small>

951

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 151/2009

PROCEDE A REVISÃO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR LEONI FERRARI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no art. 30, § 1º, inciso III, (b), da Constituição Federal e Art. 32, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 835/2006, e considerando:

- Requerimento de revisão de proventos de aposentadoria do Servidor;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fapespi (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã);
- Certidão de Tempo de Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Procede-se à revisão de Aposentadoria concedida a pedido em 28 de outubro de 2007, por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, através do DECRETO nº. 120/2007, de 28 de outubro de 2007, a contar de 21 de setembro de 2009, ao Servidor Inativo Sr. LEONI FERRARI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 807.271/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 118.626.849-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná;

I - Considerando que o referido servidor encontrava-se na época no nível XV da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 1.140,55 (mil cento e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento), que totalizou no vencimento de R\$ 1.482,71 (mil quatrocentos e oitenta e dois e setenta e um centavos), e que a nova média salarial revisada resultou em valor maior que a última remuneração. O cálculo da aposentadoria por idade se dará pelo último salário, com 43,03% (quarenta três vírgula zero três por cento), o qual resulta no valor de R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais). II - O valor acima deverá ser corrigido pelo índice concedido aos inativos até a presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iporã-Pr, 21 de setembro de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8437
 Data, 22 / 11 / 2009

 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 152/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 123/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 033/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 123/2009, na modalidade Convite nº 033/2009, que trata da contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Instrumentos de Fanfarra, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa **LORITA BUENO & CIA LTDA**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

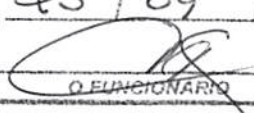
Paço Municipal, 22 de Setembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8687
Data, 23 / 09 / 2009


152

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 152/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO PROCESSO Nº. 123/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 033/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 123/2009, na modalidade Convite nº 033/2009, que trata da contratação da empresa para Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Instrumentos de Fantaria, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor da empresa LORITA BUENO & CIA LTDA, declarada vencedora do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 22 de Setembro de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8687
Data, 23 / 09 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 153/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
831 FONTE: 31136 CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR	

SOMA.....	R\$ 20.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.000,00
1360 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 2.000,00
1388 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
1396 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
1559 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	

SOMA.....	R\$ 125.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 18.000,00
1904 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO	

SOMA.....	R\$ 18.000,00

SOMA.....	R\$ 163.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....	R\$ 43.000,00
FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício.....	R\$ 100.000,00

SOMA.....	R\$ 143.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
897 FONTE: 31136 CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR	

SOMA.....	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ

SOMA GERAL.....R\$ 163.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8684</u>
Data, <u>23</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 153/2009
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo
que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão
Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/11/
2008, Edição de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e
três mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discrimi-
nado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLARR\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00
831 FONTE: 31136 CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR
SOMAR\$ 20.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE
103010010.2.021000 ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOA CIVILR\$ 3.000,00
1890 FONTE: 01600 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
3.3.90.30.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00
1388 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
1396 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICAR\$ 100.000,00
1559 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício
SOMAR\$ 125.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
154520017.2.064000 LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICAR\$ 18.000,00
1904 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO
SOMAR\$ 18.000,00
SOMAR\$ 163.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que
determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso
de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por
cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme
demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - ExercícioR\$ 43.000,00
FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício R\$ 100.000,00
SOMAR\$ 143.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICAR\$ 20.000,00
897 FONTE: 31136 CONV.SEED/TRANSPORTE ESCOLAR
SOMAR\$ 20.000,00
SOMA GERALR\$ 163.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de
setembro do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8687

Data, 23 / 09 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 154/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 124/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 034/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

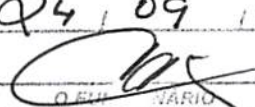
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 124/2009, na modalidade Convite nº 034/2009, que trata da contratação de empresa para Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos de Informática e Serviços de Foto copiadora, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, E. M. FURMAN DO NASCIMENTO, NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, MAZUCCO E RICCI LTDA - ME E L. FERNANDO MONTEIRO - PRESENTES**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8688
Data, 24 / 09 / 2009
 O MUNICÍPIO

154

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 154/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 124/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 034/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 124/2009, na modalidade Convite nº 034/2009, que trata da contratação de empresa para Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Suprimentos de Informática e Serviços de Foto copiadora, conforme especificações do objeto do que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA, E. M. FURMAN DO NASCIMENTO, NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, MAZUCCO E RICCI LTDA - ME E L. FERNANDO MONTEIRO - PRESENTES, declarada vencedoras do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 23 de Setembro de 2009.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8688
Data, 24/09/2009
O FUNGIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 155/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 781.220,00 (Setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

239 FONTE: 01020 FUNREBOM - Ex. Corrente

SOMA.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

123610013.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

442 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

551 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

606 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício

123610013.2.118000 EDUCAÇÃO ESPECIAL A RETARDATÁRIOS - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

929 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente

123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

1051 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00

1127 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício

123650015.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

2838 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente

123670009.2.020000 ENSINO A EXCEPCIONAIS / APAE

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 9.200,00

1193 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício

SOMA.....R\$ 204.200,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 200.000,00

1431 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

1448 FONTE: 31496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00

1776 FONTE: 31495 Atenção Básica - Exercício Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 35.000,00
1796 FONTE: 31496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

SOMA.....R\$ 375.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS

154520017.2.042000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

2131 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 120.000,00

2188 FONTE: 01050 Contrib.de Iluminação Pública, Art. 149-A CF - Exercício

267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 55.000,00

2262 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 185.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440007.2.130000 SUBVENÇÃO PARA OZANAM

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 3.020,00

2548 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 4.000,00

2612 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 7.020,00

SOMA.....R\$ 781.220,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 108.020,00

FONTE: 01050 Contrib.de Iluminação Pública, Art. 149-A CF - Exercício.....R\$ 120.000,00

FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente.....R\$ 40.000,00

FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente.....R\$ 30.000,00

FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício.....R\$ 94.200,00

FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício.....R\$ 200.000,00

FONTE: 31495 Atenção Básica - Exercício Corrente.....R\$ 80.000,00

FONTE: 31496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar.....R\$ 95.000,00

SOMA.....R\$ 767.220,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

212 FONTE: 01020 FUNREBOM - Ex. Corrente

SOMA.....R\$ 10.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.000,00

2587 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 4.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 781.220,00



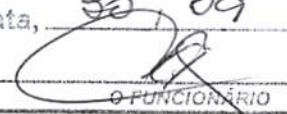
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8693</u>
Data, <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 155/2009
ARRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 781.220,00 (Setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
239 FONTE: 01020 FUNREBOM - Ex. Corrente

SOMA R\$ 10.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
123610013.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

442 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício R\$ 20.000,00
123610013.2.054000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
551 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
608 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício
123610013.2.118000 EDUCAÇÃO ESPECIAL A RETARDATÁRIOS - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00
929 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente
123650015.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL R\$ 20.000,00

1051 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício R\$ 20.000,00
123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00

1127 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício
123650015.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00

2838 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente
123670009.2.020000 ENSINO A EXCEPCIONAIS / APAE
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 9.200,00
1193 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício

SOMA R\$ 204.200,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 200.000,00

1431 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EG 29/00-15%) - Exercício
3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
1448 FONTE: 31496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00
1776 FONTE: 31495 Atenção Básica - Exercício Corrente

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
1786 FONTE: 31496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
SOMA R\$ 375.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIACÃO
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 19.000,00

2131 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
154520017.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 120.000,00

2188 FONTE: 01050 Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A CF - Exercício
297820028.2.068000 OFICINA E GARAGEM
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 55.000,00

2262 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA R\$ 185.000,00
08. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082440007.2.130000 SUBVENÇÃO PARA OZANAM
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.020,00
2548 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PESSOAS FÍSICAS R\$ 4.000,00
2812 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA R\$ 7.020,00
SOMA R\$ 781.220,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(o), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício R\$ 108.020,00
FONTE: 01050 Contrib. de Iluminação Pública, Art. 149-A CF - Exercício R\$ 120.000,00
FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente R\$ 40.000,00
FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente R\$ 30.000,00
FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício R\$ 94.200,00

FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EG 29/00-15%) - Exercício R\$ 200.000,00
FONTE: 31495 Atenção Básica - Exercício Corrente R\$ 80.000,00
FONTE: 31496 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar R\$ 95.000,00
SOMA R\$ 787.220,00

CANCELAMENTO DE DOTACÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL
061530004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00
212 FONTE: 01020 FUNREBOM - Ex. Corrente

SOMA R\$ 10.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"
082440011.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2587 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício R\$ 4.000,00
SOMA R\$ 4.000,00
SOMA GERAL R\$ 781.220,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

155

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº **8693**
Data, **30** / **09** / **2009**
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 156/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 140/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 036/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 140/2009, na modalidade Convite nº 036/2009, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA PROMOVER EVENTOS, COM CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, PARA A IV FEMUCI NO MUNICIPIO DE IPORÃ, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **NCN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Setembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8695</u>
Data, <u>02</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 157/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº 141/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 037/2009, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 28 de Agosto de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 141/2009, na modalidade Convite nº. 037/2009, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER EVENTO, COM CONTRATAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS, QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SHOW PIROTECNICO, PARA A REALIZAÇÃO DA IV FEMUCI NO MUNICÍPIO DE IPORÃ, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas MIRAGE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. - ME, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

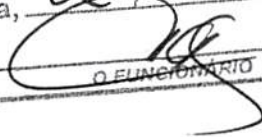
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iporã, 29 de Setembro de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8695

Data, 02 / 10 / 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 157/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 141/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 037/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

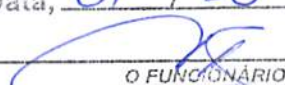
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 141/2009, na modalidade Convite nº 037/2009, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER EVENTO, COM CONTRATAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SHOW PIROTÉCNICO, PARA A REALIZAÇÃO DA IV FEMUCI NO MUNICÍPIO DE IPORÃ, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **MIRAGE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. - ME**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Setembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8694</u>
Data, <u>01</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 157/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 141/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 037/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 141/2009, na modalidade Convite nº 037/2009, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER EVENTO, COM CONTRATAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SHOW PIROTECNICO, PARA A REALIZAÇÃO DA IV FEMUCI NO MUNICÍPIO DE IPORÃ, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas MIRAGE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. - ME, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 29 de Setembro de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8694

Data, 01/10, 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 158/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1040/2009 de 28/09/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 40.000,00
2868 FONTE: 31331 TRANSF. SUS - ESTADUAL/PSF - EXERCÍCIO CORRENTE	
SOMA.....	R\$ 40.000,00


Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 31331 TRANSF. SUS - ESTADUAL/PSF - EXERCÍCIO CORRENTE.....	R\$ 40.000,00
SOMA.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8693</u>
Data, <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>

O FUNCIONÁRIO

158

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 158/2009
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do
Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo
que determina a Lei Municipal nº 1040/2009 de 28/09/2008, publicada no Órgão
Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/
2009, Edição de nº 8.692, resolve:
D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),
destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00
2868 FONTE: 31331 TRANSF. SUS - ESTADUAL/PSF - EXERCÍCIO CORRENTE
SOMA R\$ 40.000,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que
determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso
de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, conforme
demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 31331 TRANSF. SUS - ESTADUAL/PSF - EXERCÍCIO CORRENTE R\$ 40.000,00
SOMA R\$ 40.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Iporá, Município de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de
setembro do ano de dois mil e nove.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8693
Data, 30 / 09 / 2009
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 158/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1040/2009 de 28/09/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 40.000,00
2868 FONTE: 31331 TRANSF. SUS - ESTADUAL/PSF - EXERCÍCIO CORRENTE	
SOMA.....	R\$ 40.000,00


Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 31331 TRANSF. SUS - ESTADUAL/PSF - EXERCÍCIO CORRENTE.....	R\$ 40.000,00
SOMA.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8695</u>
Data, <u>02</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

Decreto
158

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 158/2009
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1040/2009 de 28/09/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009. Edição de nº 8.692, resolve:

D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.90.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
2828 FONTE: 31331 TRANSF. SUS - ESTADUAL/PSF - EXERCÍCIO CORRENTE	
SOMA	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 40.000,00
FONTE: 31331 TRANSF. SUS - ESTADUAL/PSF - EXERCÍCIO CORRENTE	
SOMA	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8695
Data, 02 / 10 / 2009
O MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 159/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1039/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas com o IV FEMUCI – Festival de Música Canta Iporã, conforme discriminado a seguir:

07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BRAIRRO IPIRANGA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00
3151 FONTE: 31810 CONV/MIN.TURISMO-ILUMINAÇÃO DA AV.ML.MASCARENHAS DE MORAES
SOMA.....R\$ 48.750,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

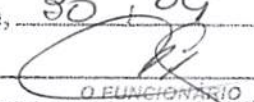
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BRAIRRO IPIRANGA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00
2865 FONTE: 31811 CONV/MIN.TURISMO-RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO IPIRANGA
SOMA.....R\$ 48.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8693</u>
Data, <u>30/09/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 159/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1039/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas com o IV FEMUCI – Festival de Música Canta Iporã, conforme discriminado a seguir:

07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BRAIRRO IPIRANGA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00
3151 FONTE: 31810 CONV/MIN.TURISMO-ILUMINAÇÃO DA AV.ML.MASCARENHAS DE MORAES

SOMA.....R\$ 48.750,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

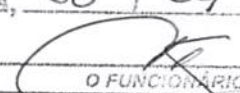
07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BRAIRRO IPIRANGA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00
2865 FONTE: 31811 CONV/MIN.TURISMO-RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO IPIRANGA

SOMA.....R\$ 48.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8693</u>
Data, <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

159

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 159/2009
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do
Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo
que determina a Lei Municipal nº 1039/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão
Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 28/09/
2009, Edição de nº 8.692, resolve:

D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o
Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, sete-
centos e cinquenta reais), destinado a atender despesas com o IV FEMUCI -
Festival de Música Canta Iporá, conforme discriminado a seguir:
07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANS-
PORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO
BAIRRO IPIRANGA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 48.750,00
3151 FONTE: 31810 CONV/MIN TURISMO-ILUMINAÇÃO DA RUA MASCARENHAS DE MORAES
GOMA..... R\$ 48.750,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que
determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dota-
ção da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANS-
PORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO
BAIRRO IPIRANGA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 48.750,00
2865 FONTE: 31811 CONV/MIN TURISMO-RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO
BAIRRO IPIRANGA
SOMA..... R\$ 48.750,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de
setembro do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8693
Data, 30 / 09 / 2009
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 159/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1039/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas com o IV FEMUCI – Festival de Música Canta Iporã, conforme discriminado a seguir:

07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BRAIRRO IPIRANGA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00
3531 FONTE: 31810 CONV/MIN.TURISMO-ILUMINAÇÃO DA AV.ML.MASCARENHAS DE MORAES

SOMA.....R\$ 48.750,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO


07. SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BRAIRRO IPIRANGA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00
2865 FONTE: 31811 CONV/MIN.TURISMO-RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO IPIRANGA

SOMA.....R\$ 48.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8695
Data, 02 / 10 / 2009
 O FUNCIONÁRIO

Decreto

159

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 159/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1039/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas com o IV FEMUCI - Festival de Música Canta Iporã, conforme discriminado a seguir:

07 - SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BAIRRO IPIRANGA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00
3531 FONTE: 31810 CONV/MIN.TURISMO-ILUMINAÇÃO DA AV.ML.MASCARENHAS DE MORAES

SOMA.....R\$ 48.750,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07 - SECRETARIA DA SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.170000 RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DA PRAÇA DO BAIRRO IPIRANGA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 48.750,00
2865 FONTE: 31811 CONV/MIN.TURISMO-RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO IPIRANGA
SOMA.....R\$ 48.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Iporã, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8695
Data, 02 / 10 / 2009
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 160/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal n° 1041/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de n° 8.692, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1° - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 46.434,17 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

267820019.3.049000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EST.RURAIS BOEIROS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.034,61
3552 FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1°B) - Ex. Anterior

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 105,00
3533 FONTE: 31912 CONV.MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÃ

206060020.3.168000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 37.500,00
3534 FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 38.639,61

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.360,00
3535 FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO

SOMA.....R\$ 2.360,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.434,56
3536 FONTE: 33818 Progr.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE

SOMA.....R\$ 5.434,56

SOMA GERAL.....R\$ 46.434,17

Art. 2° - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro verificado no exercício anterior e parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1°B) - Ex. Anterior.....R\$ 1.034,61
FONTE: 33818 Progr.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE.....R\$ 5.434,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 6.469,17

EXCESSO DE ARRENDADAÇÃO

FONTE: 31912 CONV.MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÃ.....R\$ 105,00

FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente.....R\$ 37.500,00

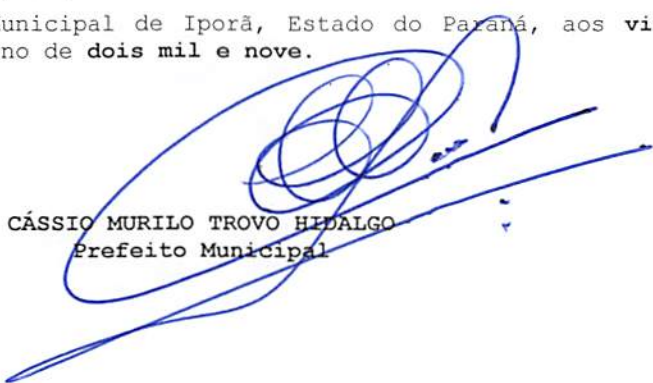
FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO.....R\$ 2.360,00

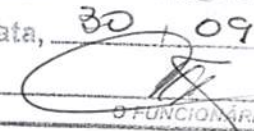
SOMA.....R\$ 39.965,00

SOMA GERAL.....R\$ 46.434,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.


CÁSSIO MURILO TROVO HEDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8693</u>
Data, <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

160

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 160/2009
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1041/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.434,17 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), destinado a atender despesas de(s) Secretari(a)s, conforme discriminado a seguir:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
267820019.3.049000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EST.RURAIS BOEIRO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.034,61
3552 FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) - Ex. Anterior	
06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.83.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 105,00
3533 FONTE: 31912 CONV.MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÁ	
206060020.3.165000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 37.500,00
3534 FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente	
SOMA	R\$ 38.839,61
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIACÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.360,00
3535 FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO	
SOMA	R\$ 2.360,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
062430008.2.155000 PISO SOCIAL BASICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.434,56
3536 FONTE: 33818 PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE	
SOMA	R\$ 5.434,56
SOMA GERAL	R\$ 46.434,17

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro verificado no exercício anterior e parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) - Ex. Anterior	R\$ 1.034,61
FONTE: 33818 PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE	R\$ 5.434,56
SOMA	R\$ 6.469,17
EXCESSO DE ARRENDADAÇÃO	
FONTE: 31912 CONV.MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÁ	R\$ 105,00
FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente	R\$ 37.500,00
FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO	R\$ 2.360,00
SOMA	R\$ 39.965,00
SOMA GERAL	R\$ 46.434,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iporá, 29 de setembro de 2009, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº **8693**
Data, **30** / **09** / **2009**
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 160/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1041/2009 de 28/09/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 29/09/2009, Edição de nº 8.692, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.434,17 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

267820019.3.049000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EST.RURAIS BOEIROS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.034,61

3532 FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) - Ex. Anterior

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 105,00

3533 FONTE: 31912 CONV.MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÃ

206060020.3.168000 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PRODESA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 37.500,00

3534 FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 38.639,61

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.360,00

3535 FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO

SOMA.....R\$ 2.360,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DCAS"

082430008.2.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL/PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.434,56

3536 FONTE: 33818 PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE

SOMA.....R\$ 5.434,56

SOMA GERAL.....R\$ 46.434,17

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro verificado no exercício anterior e parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 03060 CIDE (Lei 10866/04, Art. 1ºB) - Ex. Anterior.....R\$ 1.034,61

FONTE: 33818 PROGR.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE.....R\$ 5.434,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 6.469,17

EXCESSO DE ARRENDADAÇÃO

FONTE: 31912 CONV.MT - 20ª FESTA DO PEÃO DE RODEIO DO MUN. IPORÃ.....R\$ 105,00

FONTE: 01501 Receitas de Alienação de Ativos - Exercício Corrente.....R\$ 37.500,00

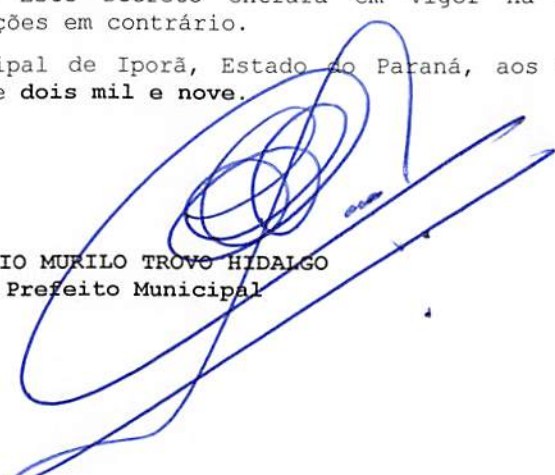
FONTE: 31840 CONV.MIN.CIDADES - ASFALTO URBANO.....R\$ 2.360,00


SOMA.....R\$ 39.965,00

SOMA GERAL.....R\$ 46.434,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e nove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e nove**.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8695</u>
Data, <u>02</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 161/2009

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual n.º 5280, de 26 de agosto de 2.009, o Decreto Federal n.º 5790 de 25 de maio de 2.006 e a Resolução Normativa n.º 10 de 30 de junho de 2.009, do Conselho Nacional das Cidades(ConCidades), decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 18 de Novembro de 2009, sob a coordenação de EDINALDO DA SILVA.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: "Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e como Tema: "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano".

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO e no seu impedimento, pelo Vice Prefeito PIO COSTA BARROS.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã - Paraná, 30 de Setembro de 2009

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8694

Data, 01 / 10 / 2009

o FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

162

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 161/2009

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 5280, de 26 de agosto de 2009, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 10 de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades), decreta:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 18 de Novembro de 2009, sob a coordenação de EDINALDO DA SILVA.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades terá como Lema: "Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social" e como Tema: "Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política de Desenvolvimento Urbano".

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO e no seu impedimento, pelo Vice Prefeito PIO COSTA BARROS.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 4ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã - Paraná, 30 de Setembro de 2009
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UNUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8694

Data, 01 / 10 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 162/2009

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

a) a apresentação da Força Área Brasileira, Esquadilha da Fumaça.

DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2009, (terça-feira), a partir das 15h30min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 30 de setembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8694</u>
Data, <u>01</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

162

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 162/2009
DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO
a) a apresentação da Força Área Brasileira, Esquadriha da Fumaça.
DECRETA,
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2009, (terça-feira), a partir das 15h30min.
PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitam paralisações, como a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iporã-Pr, 30 de setembro de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8694

Data, 01 / 10 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 163/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 140/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 035/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 132/2009, na modalidade Convite nº 035/2009, que trata da DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS AUTORIZADO PELO FABRICANTE, PARA MANUTENÇÃO DE PÁ GARREGADEIRA CATERPILLAR MODELO 924GZ E 924H, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **PARANÁ EQUIPAMENTO S/A**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Outubro de 2009.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8696
Data, 03 de 10 de 2009
 O-FUNCIÓNÁRIO

163

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 163/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 140/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 035/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 132/2009, na modalidade Convite nº 035/2009, que trata da DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS AUTORIZADO PELO FABRICANTE, PARA MANUTENÇÃO DE PÁ GARREGADEIRA CATERPILLAR MODELO 924GZ E 924H, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas PARANÁ EQUIPAMENTO S/A, declarada vencedoras do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 02 de Outubro de 2009.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMJARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8696
Data, 03 / 10 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 164/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 133/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitação 133/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITARIO, 0 KM, MOTOR FLEX 1.4, COM 09 LUGARES, ANO MODELO 2009/2010**, adjudicado às empresas:
- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Outubro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8696</u>
Data, <u>03</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

164

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 164/2009
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 133/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitação 133/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2009-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, 0 KM, MOTOR FLEX 1.4, COM 09 LUGARES, ANO MODELO 2009/2010, adjudicado às empresas:
- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 02 de Outubro de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8696

Data, 03 / 10 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 165/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 031/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

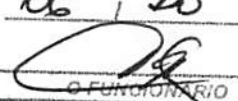
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 116/2009, na modalidade Convite nº 031/2009-PMI, cujo objeto trata da Contratação de empresa **Aquisição de arranjos florais, grama e mudas ornamentais para plantio em jardins públicos**. Adjudicado às empresas: HERRIG & FRANCISQUINI, CORSATO & FILHA E ARBORIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8698</u>
Data, <u>06</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

165

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 165/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2009, MODALIDADE CONVITE Nº 031/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2009 de 02 de Janeiro de 2009, do Processo Licitatório 116/2009, na modalidade Convite nº 031/2009-PMI, cujo objeto trata da Contratação de empresa Aquisição de arranjos florais, grama e mudas ornamentais para plantio em jardins públicos. Adjudicado às empresas: HERRIG & FRANCISQUINI, CORSATO & FILHA E ARBORIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8698

Data, 06 / 10 / 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 166/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 128/2009 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 128/2009, na modalidade Concorrência nº 001/2009, que trata da Contratação de empresa especializada para, em regime de permissão de uso de espaço público, instalar e explorar comercialmente o quiosque, localizado na Praça Nações Unidas de Iporã-PR, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **MARLETE INES HABITZREUTER SALLET**., declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Outubro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUJARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8701</u>
Data, <u>09</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

166

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 166/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº 128/2009 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº 128/2009, na modalidade Concorrência nº 001/2009, que trata da Contratação de empresa especializada para, em regime de permissão de uso de espaço público, instalar e explorar comercialmente o quiosque, localizado na Praça Nações Unidas de Iporá-PR, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas MARLETE INES HABITZREUTER SALLET, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8701

Data, 09 / 10 / 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 167/2009

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 130/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 480/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitatório 130/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2009-PMI, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições para funcionários do Município de Iporã, quando os mesmos estiverem à serviço**, adjudicado às empresas:

- ECKERT E ECKERT LTDA. – ME
- MATOS & GUINZANI RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Outubro de 2009


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8708</u>
Data, <u>18</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

167

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 107/2009
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 130/2009, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 490/2009 de 25 de Agosto de 2009, do Processo Licitação 130/2009, na modalidade Pregão Presencial nº 021/2009-PMI, cujo objeto trata da Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições para funcionários do Município de Iporá, quando os mesmos estiverem à serviço, adjudicado às empresas:
- ECKERT E ECKERT LTDA. - ME
- MATOS & GUINZANI RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iporá, Município, 08 de Outubro de 2009.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8708
Data, 18 / 10 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 168/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01 GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.000,00
57 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....R\$	8.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
672 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício	
123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	900,00
2836 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
123610013.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.000,00
973 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
123650015.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
1160 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
04.03 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
1326 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....R\$	42.900,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	35.500,00
1444 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	

SOMA.....R\$	35.500,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
267820019.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	6.500,00
1855 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
184510018.2.046000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.600,00
1926 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....R\$	8.100,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS		
154520017.2.042000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	12.000,00	
2103 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		6.000,00
2127 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00	
2266 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$		28.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"		
082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX.SERVIÇOS CREAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	5.000,00	
2390 FONTE: 31826 PMAS - PROGRAMA CREAS - Ex. Corrente		
082430008.2.018000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	2.000,00	
2645 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$		7.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02 DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO		
041220012.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	2.000,00	
2769 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$		2.000,00

SOMA GERAL.....R\$		131.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$	53.100,00
FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício.....R\$	35.500,00
SOMA.....R\$	88.600,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
123610013.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00	
634 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício		
123610013.2.117000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	900,00	
543 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente		
123610013.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00	
977 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente		
04.03 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	5.000,00	
1331 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$		27.900,00

07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS	
267820026.2.068000 OFICINA E GARAGEM	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

2262 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

082430008.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX.SERVIÇOS CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

2385 FONTE: 31826 PMAS - PROGRAMA CREAS - Ex. Corrente

SOMA.....R\$ 5.000,00


SOMA GERAL.....R\$ 131.500,00

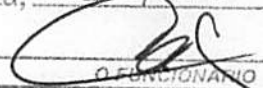
disposições em contrário.

do ano de dois mil e nove.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **outubro**


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8703
Data, 11 / 10 / 2009
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 168/2009
 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R:
 Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01 GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.0030000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 8.000,00
57 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 8.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.0350000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
672 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício	
123610013.2.1170000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 900,00
2836 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
123610013.2.1220000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 2.000,00
973 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
123650015.2.0410000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 15.000,00
1160 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
04.03 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 5.000,00
1328 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 42.900,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
103020019.2.0230000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.1.90.13.08.01000 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR – PESSOAL ATIVO.....	R\$ 35.500,00
1444 FONTE: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 35.500,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
267820019.2.0690000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 6.500,00
1855 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
184510018.2.0460000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.000,00
1926 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 8.100,00
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAGEM	
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS	
154520017.2.0420000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 12.000,00
2103 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 6.000,00
2127 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
267820026.2.0680000 OFICINA E GARAGEM	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
2286 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 28.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.1460000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX.SERVIÇOS CREAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
2390 FONTE: 31826 PMAS – PROGRAMA CREAS – Ex. Corrente	
082430008.2.0180000 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / ATENDIMENTO E APOIO A CRIANÇA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.000,00
2645 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 7.000,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02 DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO	
041220012.2.0320000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 2.000,00
2769 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 2.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 131.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) cargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 53.100,00
FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....	R\$ 53.100,00
FONTE: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício.....	R\$ 35.500,00
SOMA.....	R\$ 88.600,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.0350000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
834 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício	
123610013.2.1170000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 900,00
543 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente	
123610013.2.1220000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
977 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente	
04.03 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
1331 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 27.900,00
07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIV. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS	
267820026.2.0680000 OFICINA E GARAGEM	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
2282 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 10.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"	
082430008.2.1460000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO MÉDIA COMPLEX.SERVIÇOS CREAS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 5.000,00
2385 FONTE: 31826 PMAS – PROGRAMA CREAS – Ex. Corrente	
SOMA.....	R\$ 5.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 131.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
 -Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8403
 Data, 11 / 10 / 2009
 O FUNCI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 169/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1043/2009 de 08/10/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 09/10/2009, Edição de nº 8.701, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 188,78 (Cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, destinado a restituição do saldo aos devidos programas, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430008.2.015000 PROGRAMA AGENTE JOVEM	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,05
3335 FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,23
3337 FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,66
3339 FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	7,85
3341 FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM - 2006	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	4,28
3343 FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007	
082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	101,28
3348 FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	2,38
3350 FONTE: 31802 FMAS PAIF - 2006	
082440008.2.033000 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,74
3352 FONTE: 31780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	14,60
3354 FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL	
082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,91
3357 FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	8,64
3359 FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006	
082430008.2.014000 PROGRAMA PETI	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	1,39
3361 FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	31,15
3363 FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,40
3365 FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	9,75
3367 FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

082440007.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,06
3369 FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005

082440007.2.130000 SUBVENÇÃO PARA OZANAN

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1,57
3371 FONTE: 31783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN - 2005

082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1,35
3373 FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006

082430008.2.151000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/ DEFICIENTE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1,49
3375 FONTE: 31799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006

SOMA GERAL.....R\$ 188,78

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão) por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO


FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005.....R\$	0,05
FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA.....R\$	0,23
FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006.....R\$	0,66
FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006.....R\$	7,85
FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007.....R\$	4,28
FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF.....R\$	101,28
FONTE: 31802 FMAS - PAIF - 2006.....R\$	2,38
FONTE: 31780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005.....R\$	0,74
FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL.....R\$	14,60
FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005.....R\$	0,91
FONTE: 31798 PROGRAMA SENTINELA - 2006.....R\$	8,64
FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA 2005.....R\$	1,39
FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005.....R\$	31,15
FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA.....R\$	0,40
FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA.....R\$	9,75
FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005.....R\$	0,06
FONTE: 31783 Progr. APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005..R\$	1,57
FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006.....R\$	1,35
FONTE: 31799 FMAS PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006.....R\$	1,49

SOMA GERAL.....R\$ 188,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8704</u>
Data, <u>14/10/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 169/2009

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1043/2009 de 08/10/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 09/10/2009, Edição de nº 8.701, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 188,78 (Cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), destinado a restituição do saldo aos devidos programas, conforme discriminado a seguir:

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082430008.2.015000 PROGRAMA AGENTE JOVEM	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 0,05
3335 FONTE: 31787 FMS - AGENTE JOVEM - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 0,23
3337 FONTE: 31773 FMS - AGENTE JOVEM BOLSA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 0,66
3339 FONTE: 31801 FMS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 7,85
3341 FONTE: 31803 FMS - AGENTE JOVEM - 2006	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 4,28
3343 FONTE: 31830 FMS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007	
082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 101,28
3348 FONTE: 31771 FMS - PROGRAMA PAIF	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 2,38
3350 FONTE: 31802 FMS - PAIF - 2006	
082440008.2.033000 PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE DE RISCO	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 0,74
3352 FONTE: 31780 FMS - PROGRAMA APOIO A CRIANCA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 14,60
3354 FONTE: 31795 FMS - FMS/PROVOPAR MUNICIPAL	
082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 0,91
3357 FONTE: 31781 FMS - PROGRAMA SENTINELA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 8,64
3358 FONTE: 31798 FMS - PROGRAMA SENTINELA - 2006	
082430008.2.014000 PROGRAMA PETI	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 1,39
3361 FONTE: 31785 FMS - PROGRAMA PETI BOLSA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 31,15
3363 FONTE: 31786 FMS - PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 0,40
3365 FONTE: 31793 FMS - PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 9,75
3367 FONTE: 31794 FMS - PETI BOLSA RURAL/URBANA	
082440007.2.129000 SUBVENCAO PARA APAE	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 0,06
3369 FONTE: 31782 FMS - PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005	
082440007.2.130000 SUBVENCAO PARA OZANAN	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 1,57
3371 FONTE: 31783 FMS - PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN - 2005	
082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 1,35
3373 FONTE: 31800 FMS - PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006	
082430008.2.151000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/ DEFICIENTE	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACAO E RESTITUICAO	R\$ 1,49
3375 FONTE: 31799 FMS - PROGRAMA DE MANUTENCAO DE APAES - 2006	
SOMA GERAL	
	R\$ 188,78

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto correrá(ão) por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADACAO	
FONTE: 31787 FMS - AGENTE JOVEM - 2005	
	R\$ 0,05
FONTE: 31773 FMS - AGENTE JOVEM BOLSA	
	R\$ 0,23
FONTE: 31801 FMS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006	
	R\$ 0,66
FONTE: 31803 FMS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006	
	R\$ 7,85
FONTE: 31830 FMS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007	
	R\$ 4,28
FONTE: 31771 FMS - PROGRAMA PAIF	
	R\$ 101,28
FONTE: 31802 FMS - PAIF - 2006	
	R\$ 2,38
FONTE: 31780 FMS - PROGRAMA APOIO A CRIANCA - 2005	
	R\$ 0,74
FONTE: 31795 FMS - FMS/PROVOPAR MUNICIPAL	
	R\$ 14,60
FONTE: 31781 FMS - PROGRAMA SENTINELA - 2005	
	R\$ 0,91
FONTE: 31798 FMS - PROGRAMA SENTINELA - 2006	
	R\$ 8,64
FONTE: 31785 FMS - PROGRAMA PETI BOLSA - 2005	
	R\$ 1,39
FONTE: 31786 FMS - PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005	
	R\$ 0,40
FONTE: 31793 FMS - PETI JORNADA AMPLIADA	
	R\$ 9,75
FONTE: 31794 FMS - PETI BOLSA RURAL/URBANA	
	R\$ 0,06
FONTE: 31782 FMS - PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005	
	R\$ 1,57
FONTE: 31783 FMS - PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005	
	R\$ 1,35
FONTE: 31800 FMS - PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006	
	R\$ 1,49
FONTE: 31799 FMS - PROGRAMA DE MANUTENCAO DE APAES - 2006	
	R\$ 1,49
SOMA GERAL	
	R\$ 188,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iporá, 09 de outubro de 2009, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROYO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8704

Data, 14/10/2009


O FUNCIONARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 170/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1046/2009 de 08/10/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 09/10/2009, Edição de nº 8.701, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 194.420,00 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s) na aquisição de um rolo compactador, em conformidade com o que segue discriminador:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.177000 AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 194.420,00
3546 FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA

SOMA.....R\$ 194.420,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerá(ao), parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada fixada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA.....R\$ 124.260,00

SOMA.....R\$ 124.260,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 70.160,00
2213 FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA


SOMA.....R\$ 70.160,00

SOMA GERAL.....R\$ 194.420,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8703
Data, 11 / 10 / 2009
 O FUNCIONÁRIO

170

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 170/2009
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1048/2009 de 08/10/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 09/10/2009, Edição de nº 8.701, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 194.420,00 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s) na aquisição de um rolo compactador, em conformidade com o que segue discriminador:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIACÃO
 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 154520017.3.177090 AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 194.420,00
 3548 FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA
 SOMA R\$ 194.420,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação por ingresso de recursos na receita do exercício corrente e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada fixada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA R\$ 124.260,00
 SOMA R\$ 124.260,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, OBRAS E VIACÃO
 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
 154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA/GALERIAS PLUVIAIS
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 70.160,00
 2213 FONTE: 41601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO P/ INFRAESTRUTURA
 SOMA R\$ 70.160,00
 SOMA GERAL R\$ 194.420,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
 UMUARAMA ILUSTRADO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8703
 Data, 11, 10, 2009

[Assinatura]
 O SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 171/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)**, destinado a atender despesas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã, em conformidade com o que segue discriminado:

08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.3.90.01.01.0000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 140.000,00
10 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
3.3.90.01.06.0000	13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
11 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
3.3.90.03.01.0000	PENSÕES - CIVIS.....R\$ 30.000,00
12 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
SOMA.....	R\$ 210.000,00

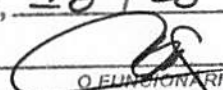
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) do Cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, em conformidade com o que segue discriminado:

08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI	
282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES	
7.7.99.99.99.0000	RESERVA ORÇAMENTARIA.....R\$ 210.000,00
7 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
SOMA.....	R\$ 210.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e nove**.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8708</u>
Data, <u>18</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

171

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 171/2009
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), destinado a atender despesas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Iporã, em conformidade com o que segue discriminado:

08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES R\$ 140.000,00

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS – PESSOAL CIVIL R\$ 140.000,00

10 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.01.06.0000 13º PROVENTO – PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00

11 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.03.01.0000 PENSÕES – CIVIS R\$ 30.000,00

12 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

SOMA R\$ 210.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão) do Cancelamento de dotação da despesa orçada para o exercício corrente, em conformidade com o que segue discriminado:

08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI

282710046.0.030000 APOSENTADORIAS E PENSÕES R\$ 210.000,00

7.7.99.99.99.0000 RESERVA ORÇAMENTARIA R\$ 210.000,00

7 - Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

SOMA R\$ 210.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faco Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 8408
 Data, 18 / 10 / 2009

 O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 172/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	33.500,00
3548 FONTE: 01105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	8.200,00
3549 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício	
SOMA.....R\$	41.700,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDCA.....R\$	34.500,00
1580 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA - Exercício	
SOMA.....R\$	34.500,00
SOMA GERAL.....R\$	76.200,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício.....R\$	33.500,00
FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício.....R\$	8.200,00
SOMA.....R\$	41.700,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

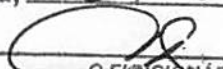
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	34.500,00
1502 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA - Exercício	
SOMA.....R\$	34.500,00
SOMA GERAL.....R\$	76.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesseis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8708</u>
Data, <u>18</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

172

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 172/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.500,00 (Cento e trinta e um mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013 2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 33.500,00
3548 FONTE: 01105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 8.200,00
3549 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício	
SOMA.....	R\$ 41.700,00

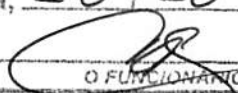
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 34.500,00
1580 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA - Exercício	
SOMA.....	R\$ 34.500,00

SOMA GERAL..... R\$ 78.200,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 01105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício.....	R\$ 33.500,00
FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício.....	R\$ 8.200,00
SOMA.....	R\$ 41.700,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 34.500,00
1502 FONTE: 31495 ATENÇÃO BÁSICA - Exercício	
SOMA.....	R\$ 34.500,00
SOMA GERAL.....	R\$ 78.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iporá, Município de Iporá, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8708
Data, 18 / 10 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 173/2009

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO
Nº. 150/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 038/2009, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 150/2009, na modalidade Convite nº 038/2009, que trata da *Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação para Combate à Erosão e Controle das Cheias na Área Urbana deste Município*, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8710</u>
Data, <u>21 / 10 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 173/2009
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 150/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 038/2009, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 150/2009, na modalidade Convite nº 038/2009, que trata da Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação para Combate à Erosão e Controle das Cheias na Área Urbana deste Município, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., declarada vencedora do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 20 de Outubro de 2009.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal.

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8710

Data, 21 / 10 / 2009


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 173/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 150/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 038/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

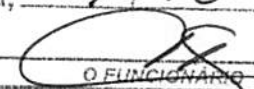
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 150/2009, na modalidade Convite nº 038/2009, que trata da *Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação para Combate à Erosão e Controle das Cheias na Área Urbana deste Município*, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas ALUGALILA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Outubro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8717</u>
Data, <u>09 / 10 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 173/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 150/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 038/2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 150/2009, na modalidade Convite nº 038/2009, que trata da Contratação de Empresa para Execução de Obra de Recuperação para Combate à Erosão e Controle das Chélias na Área Urbana deste Município, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas ALUGALILA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporá, 20 de Outubro de 2009.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8717

Data, 29 / 10 / 2009

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 174/2009

EMENTA: TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando o dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro;

DECRETA,


Art. 1º - Fica transferido a comemoração do dia dedicado ao Funcionário Público no Município de Iporã, para o dia 30 de outubro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8714</u>
Data, <u>27</u> / <u>10</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 174/2009

EMENTA: TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DEDICADO AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA O DIA 30 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, e considerando o dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro;

DECRETA,

Art. 1º - Fica transferido a comemoração do dia dedicado ao Funcionário Público no Município de Iporá, para o dia 30 de outubro de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporá, 28 de outubro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal

UMUARANA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8714

Data, 27 / 10 / 2009


O FUNCIONÁRIO

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	Edição nº 2316
Date, 28/10/2009	
O FUNCIONÁRIO	

CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Pago Municipal, 27 de Outubro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa MARTINEZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitatório, Processo nº. 153/2009, na modalidade Convide nº 040/2009, que trata da Contratação de Empresa Para Execução de Obra para Construção de cobertura da arquibancada do Estádio Municipal Virgínio Bortolotti, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

DECRETA:

CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 153/2009 - MODALIDADE CONVITE Nº 040/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 176/2009





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 175/2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE IPORÃ**, legalmente inscrita no CNPJ nº 80.879.216/0001-08, com sede à Rua Senador Souza Naves, nº 1430, nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, devidamente Registrada em 16 de julho de 1991, às folhas 374, sob nº de ordem 164, no Livro A - 01 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 26 de outubro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no
Mural do Paço Municipal.
Iporã, 26 de 10 de 2009
Responsible